



AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E ARRECADAÇÃO
COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2022

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis da Anatel, relativas ao exercício de 2022, cujo objetivo é apresentar informações referentes à composição dos itens relevantes das demonstrações e políticas contábeis, e dos critérios de reconhecimento e mensuração, bem como outras informações que não são diretamente evidenciadas nos balanços.

BRASÍLIA – DF

JANEIRO/2023

INFORMAÇÕES GERAIS

Criada pela Lei Geral de Telecomunicações ([Lei nº 9.472/1997](#)), a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) é uma entidade integrante da Administração Pública Federal indireta, submetida a regime autárquico especial, vinculada ao Ministério das Comunicações (MCom).

Cabe à Anatel regular o setor de telecomunicações, adotando as medidas necessárias para o atendimento do interesse público e trabalhando para promover o desenvolvimento das telecomunicações do País de modo a dotá-lo de uma moderna e eficiente infraestrutura de telecomunicações, capaz de oferecer à sociedade serviços adequados, diversificados e a preços justos, em todo o território nacional.

Com sede em Brasília, a Anatel realiza as atividades de fiscalização e mantém contato mais próximo com a sociedade por meio de Gerências Regionais e Unidades Operacionais em todas as capitais brasileiras.

A natureza de autarquia especial conferida à Agência é caracterizada por independência administrativa, ausência de subordinação hierárquica, mandato fixo, estabilidade de seus dirigentes, além da autonomia financeira.

A Contabilidade da Agência integra o Sistema de Contabilidade Federal, como órgão setorial de contabilidade, cujas competências quanto à administração orçamentária, financeira e patrimonial estão descritas no [Decreto nº 6.976/2009](#) e na [Portaria Anatel nº 2.157/2021](#).

BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A base normativa para elaboração das Demonstrações Contábeis (DCON) da Agência está em consonância com os dispositivos da [Lei nº 4.320/1964](#), do [Decreto-Lei nº 200/1967](#), do [Decreto nº 93.872/1986](#), da [Lei nº 10.180/2001](#) e da [Lei Complementar nº 101/2000](#). Observa ainda as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBC TSP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 9ª Edição e o Manual constante do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), ambos da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

As DCON foram elaboradas a partir de informações registradas no SIAFI e tiveram como escopo as informações consolidadas das contas contábeis das Unidades Gestoras Executoras (UGE) do Órgão 41231 (Anatel), integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS), que inclui a Anatel Sede, as Unidades Descentralizadas nos estados e o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (Fistel).

A estrutura e a composição das DCON estão de acordo com o padrão da Contabilidade Aplicada ao Setor Público Brasileiro e são as seguintes:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Balanço Orçamentário (BO);
- IV. Balanço Financeiro (BF);
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- VI. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e
- VII. Notas Explicativas.

As Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas estão evidenciadas de forma consolidada pelo Órgão 41231 (Anatel e Fistel).

Destaca-se que, ao final das Notas Explicativas, foram inseridas informações segregadas das Demonstrações Contábeis do Fistel (BP e DVP) e do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - Fust (BP, DVP e BO) de modo a evidenciar o patrimônio dos fundos setoriais da Anatel. Ressalta-se que no SIAFI inexistia o Balanço Orçamentário do Fistel, pois este Balanço pertence à Unidade Orçamentária do Órgão Anatel (41231).

Importante destacar que, com o novo marco regulatório aplicado ao Fust, introduzido pelas inovações advindas da [Lei nº 14.109/2020](#), a competência pela gestão e execução orçamentária desse Fundo, que era da Anatel, passa a ser realizada por um Conselho Gestor, vinculado ao Ministério das Comunicações. Entretanto, ainda permanece a competência da Agência em arrecadar as receitas previstas nos incisos III e IV do caput do art. 6º da [Lei nº 9.998/2000](#).

Dessa forma, estas Notas Explicativas, no que tange ao Fust, aborda apenas fatos relevantes à arrecadação da receita e aos créditos a receber desse Fundo.

PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

Os critérios que nortearam as Notas Explicativas basearam-se na análise vertical (AV) dos Balanços da Anatel referentes ao exercício de 2022. É realizada também a análise horizontal (AH) com base nos exercícios de 2022 e de 2021 no que tange aos balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro; às Demonstrações de Variações Patrimoniais; e aos Fluxos de Caixa, com ênfase nas variações percentuais relevantes.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Inclui o limite financeiro disponível em caixa e depósitos diversos. Parte dos recursos estão aplicados na Conta Única da União e são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Compreendem outros direitos a receber e estão relacionados, principalmente, a adiantamentos e a estoques. Os estoques são avaliados e mensurados nas entradas pelo valor de aquisição e nas saídas pelo custo médio ponderado.

Ativo Realizável a Longo Prazo

Abrange os créditos a receber em fase administrativa e os de dívida ativa, segregados em créditos tributários e não tributários, bem como, os respectivos ajustes para perdas estimadas.

Ajustes para Perdas Estimadas

A Agência adota critérios e procedimentos para os registros de Ajustes para Perdas Estimadas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e com as orientações contidas no Manual SIAFI-STN/ME, Macrofunções 02.03.33 e 02.03.42 e no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN (MCASP 9ª Edição).

Conforme descrito na macrofunção 02.03.42, os ajustes para perdas estimadas de créditos compreendem os ajustes para perdas estimadas com o não recebimento de valores do ativo (créditos tributários, dívida ativa, transferências, clientes, empréstimos concedidos, demais créditos), por inadimplência de terceiros e outras.

No tocante ao reconhecimento das perdas estimadas inerentes aos Créditos a Receber tributários e não tributários, por se tratar do primeiro ato de registro e contabilização por parte da Agência, utilizou-se, para esse reconhecimento, o critério descrito no item 7.1.1 da *Macrofunção 02.03.33 –Créditos Tributários a Receber e Ajustes para Perdas Estimadas*, que estabelece a metodologia de cálculo com base na avaliação de estoque e estabelece um método que expressa a probabilidade de inadimplência.

Nesse critério é adotado a taxa de inadimplência dos créditos nos exercícios em análise, sendo a seleção baseada no cenário que expressou o maior percentual de inadimplência, observando os ditames do princípio contábil da prudência para itens do ativo, no caso considerando a inadimplência média dos últimos três exercícios ou a inadimplência histórica que abranja os anos envolvidos nos créditos objeto de reconhecimento.

A partir da experiência deste primeiro registro e com ganho de maturidade a ser adquirido neste procedimento, avaliar-se-á metodologias, passíveis de aplicação pelas normas contábeis, que sejam mais aderentes ao contexto dos créditos administrados pela Agência, buscando evidenciar, por exemplo, situações as quais a Anatel encontra-se impedida de utilizar mecanismos que incentivem a arrecadação, com destaque para figuras jurídicas que suspendem a exigibilidade creditícia.

Em termos matemáticos:

Percentual médio de inadimplência dos 03 (três) últimos exercícios = {[% ano 1: (saldo devedor de x1 / total de créditos de x1) * 100] + [% ano 2: (saldo devedor de x2 / total de créditos de x2) * 100] + [% ano 3: (saldo devedor de x3 / total de créditos de x3) * 100]} / 3; ou,

Percentual de inadimplência abrangendo todos os exercícios = (saldo devedor / total de créditos nos exercícios) * 100.

Para a mensuração do valor recuperável dos créditos a receber inscritos em Dívida Ativa (DA), o critério utilizado de reconhecimento das perdas estimadas foi o descrito no item 6.2 da *Macrofunção 02.03.42 - metodologia baseada no histórico de recebimentos passados*. Nesta metodologia, a perda estimada é calculada aplicando-se o quociente médio de recebimento sobre o saldo atualizado da conta de valores a receber de DA e subtraindo-se este resultado do saldo atualizado da conta valores a receber de D.A. Em termos matemáticos:

Perda estimada = saldo atualizado da conta de valores a receber de DA - (quociente médio de recebimentos x saldo atualizado da conta de valores a receber de DA).

Para encontrar o valor variável do quociente médio de recebimentos deve-se calcular, primeiramente, a média mensal de recebimentos e a média mensal dos saldos da conta de valores a receber para cada um dos últimos três exercícios. Sendo: Média mensal de recebimentos = total de recebimentos no exercício/12 e média mensal dos saldos da conta de valores a receber = soma dos saldos mensais/12.

Após o cálculo destas duas variáveis deve-se calcular o quociente de recebimento para cada exercício, dividindo-se a respectiva média mensal de recebimentos pela média mensal dos saldos das contas de valores a receber. Em termos matemáticos:

Quociente de recebimento para o exercício x1 = Média mensal de recebimentos de x1 / Média mensal dos saldos da conta de valores a receber de x1;

Quociente de recebimento para o exercício x2 = Média mensal de recebimentos de x2 / Média mensal dos saldos da conta de valores a receber de x2;

Quociente de recebimento para o exercício x3 = Média mensal de recebimentos de x3 / Média mensal dos saldos da conta de valores a receber de x3.

A partir dos quocientes de recebimento de cada exercício, calcula-se o quociente médio de recebimento, somando-se os quocientes de recebimento dos exercícios x1, x2 e x3 e dividindo-se o resultado da soma por três.

Imobilizado

Engloba os bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição ou construção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação ou amortização (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Intangível

Este grupo é composto por bens incorpóreos, que na Anatel são os softwares destinados à manutenção das atividades inerentes à missão institucional da Agência. São mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou desenvolvimento interno, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida).

Depreciação e Amortização dos Bens Móveis

A base de cálculo para a depreciação e a amortização mensal do ativo imobilizado compreende tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação aplicável é o das quotas constantes.

A regra geral para a depreciação dos bens móveis inicia-se a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização.

As taxas utilizadas para o cálculo da depreciação e amortização mensal são resultantes da divisão de 1 (um) inteiro pela quantidade de anos da vida útil (metodologia constante na Macrofunção 02.03.30-Manual SIAFI), multiplicado por 100 (cem), dividido pela quantidade de meses do ano.

A Agência adota critérios e procedimentos para os registros de Depreciação e Amortização em conformidade com a NBC TSP 07 aprovada pela Resolução CFC 2017/NBC TSP 07 e em consonância com as orientações contidas no Manual SIAFI-STN/MF, Macrofunção 02.03.30 e 02.03.44 e no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN (MCASP 9ª Edição).

Depreciação dos Bens Imóveis

As informações da depreciação dos bens imóveis são apuradas pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário da União (SPIUnet), que é gerido pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU), nos termos da [Portaria Conjunta STN/MF e SPU/MP nº 703/2014](#).

Para fins contábeis, após a mensuração e lançamento nos sistemas corporativos da SPU, os valores dos bens imóveis de uso especial da União são atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independente de classificação. A depreciação é apurada mensalmente e de forma automática pelo SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando o método de cálculo da parábola de Kuentzle, conforme descrita no art. 7º da [Portaria Conjunta STN/MF e SPU/MP nº 703/2014](#), expressa na equação seguinte:

$K_d = (n^2 - x^2) / n^2$, onde:

K_d = coeficiente de depreciação

n = vida útil de aquisição

x = vida útil transcorrida da aquisição

A amortização de benfeitorias em imóveis de terceiros inicia-se quando da conclusão da benfeitoria e a taxa varia em função do período de locação restante, conforme definido em instrumento contratual. Para a amortização dos bens intangíveis de vida útil definida foi considerada uma vida útil de cinco anos.

Passivo

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos. Os passivos circulante e não circulante se apresentam por: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; fornecedores, contas a pagar e provisões.

Passivos Contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas contas patrimoniais que compõem as demonstrações contábeis. Quando relevantes, são registrados em contas de controle e evidenciados em notas explicativas.

Provisões para Perdas Judiciais

As provisões registradas no exercício são decorrentes de passivos contingentes inerentes a riscos fiscais classificados como risco provável em conformidade com os critérios definidos na [Portaria AGU nº 40/2015](#) que estabelece a classificação das ações judiciais quanto à probabilidade de perda.

Apuração do Resultado

No modelo do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) é possível a apuração dos seguintes resultados:



Resultado Patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e às transferências recebidas que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com a Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas de restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com a Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração é evidenciado o Resultado Patrimonial do Período na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) e migrado para a conta Resultado do Exercício, componente do Patrimônio Líquido (PL) do Balanço Patrimonial (BP).

Resultado Orçamentário

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da [Lei nº 4.320/1964](#). Assim, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit ou déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do Órgão. No Balanço Financeiro é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, por intermédio dos fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. Balanço Patrimonial (BP)

Tabela 01 - Balanço Patrimonial – R\$ Milhões

ATIVO	NE	2022	2021
ATIVO CIRCULANTE		3.534,61	3.880,38
Caixa e Equivalente de Caixa	01	3.518,95	3.865,10
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	02	15,12	14,66
Estoques e VPD Pagas Antecipadamente		0,54	0,62
ATIVO NÃO CIRCULANTE		30.267,71	9.800,26
Realizável a Longo Prazo	03	29.587,59	9.185,56
Créditos a Longo Prazo		29.587,59	9.185,56
Créditos a Receber Tributários e Não Tributários		38.330,18	0,00
Dívida Ativa Tributária e Não Tributária		22.808,15	17.488,60
		-31.550,74	
(-) Ajustes para Perdas – Créditos de Longo Prazo			-8.303,04
Imobilizado	04	582,96	532,15
Bens Móveis – Valor Líquido Contábil		109,57	85,96
Bens Móveis – Valor Bruto		214,25	178,99
(-) Depreciação Acumulada de Bens Móveis		-104,68	-93,03
Bens Imóveis – Valor Líquido Contábil		473,39	446,19
Bens Imóveis – Valor Bruto		474,46	466,37
(-) Depreciação Acumulada de Bens Imóveis		-1,07	-20,18
Intangível	04	97,16	82,55
Softwares – Valor Líquido Contábil		93,05	78,44
Softwares – Valor Bruto		95,66	80,85
(-) Amortização Acumulada de Softwares		-2,61	-2,41
Marcas, Direitos e Patentes industriais		4,11	4,11
TOTAL DO ATIVO		33.802,32	13.680,64
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	NE	2022	2021
PASSIVO CIRCULANTE		76,98	150,93
Obrigações Trabalh. Previdenciária e Assistencial a Pagar CP	05	26,08	29,38
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	06	0,79	0,44
Demais Obrigações a Curto Prazo	07	50,11	121,11
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		4.160,00	4.160,37
Obrigações Trabalh. Previdenciária e Assistencial a Pagar LP		0,00	0,19
Provisões para Perdas Judiciais - LP	08	4.160,00	4.160,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,18
TOTAL DO PASSIVO		4.236,98	4.311,30
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PL)			
Resultados Acumulados	09	29.565,34	9.369,34
Resultado do Exercício		5.393,18	4.496,20
Resultado de Exercícios Anteriores		9.369,34	4.872,59
Ajustes de Exercícios Anteriores	09	14.802,82	0,55
Total do Patrimônio Líquido	09	29.565,34	9.369,34
TOTAL DO PASSIVO + PL		33.802,32	13.680,64

Fonte: SIAFI

Nota: As notas 10 e 11 referem-se a Contratos e Garantias constantes do Quadro de Compensações integrante do Balanço Patrimonial, disponível no SIAFI.

O Balanço Patrimonial evidencia os ativos e passivos e sua evolução no exercício de 2022 comparado com o de 2021. Os ativos compreendem aos saldos de recursos financeiros e patrimoniais administrados pela Agência com capacidade de geração de benefícios econômicos ou potencial de serviços. Os passivos evidenciam os saldos das obrigações presentes decorrentes de eventos passados e com alta probabilidade de desembolso futuro. O Patrimônio Líquido (PL) indica a diferença entre o total do Ativo e do Passivo, sendo importante referência para a situação patrimonial da entidade.

Com relação ao montante do ativo, R\$ 3,52 bilhões refere-se ao saldo de Caixa e Equivalente de Caixa, representando cerca de 10,41% do total do ativo. É resultante majoritariamente do saldo de rendimentos auferidos pela aplicação de recursos na Conta Única da União efetivado até 2012. Ressalta-se que os referidos recursos em Caixa correspondem ao principal formador do Superávit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial dos últimos exercícios, abaixo ilustrado.



Figura 01 – Superávit Financeiro Apurado do Balanço Patrimonial – R\$ Bilhões

Fonte: SIAFI

O Passivo Circulante ao término de 2022 totalizou R\$ 76,98 milhões, sendo que os valores a pagar decorrentes da folha de pagamento de dezembro de 2022 representaram cerca de 33,87% do grupo. O remanescente de 66,13% refere-se a depósitos judiciais e de terceiros recebidos até dezembro de 2022 que se encontram em processo de identificação para subsequente contabilização nas respectivas receitas.

No tocante ao Passivo Não Circulante, 100% do grupo, em 2022, é inerente às Provisões para Perdas Judiciais a Longo Prazo, referentes a Riscos Fiscais decorrentes de ações judiciais que versam sobre a Legitimidade da Cobrança da Taxa de Fiscalização da Anatel.

Abaixo uma síntese do Balanço Patrimonial

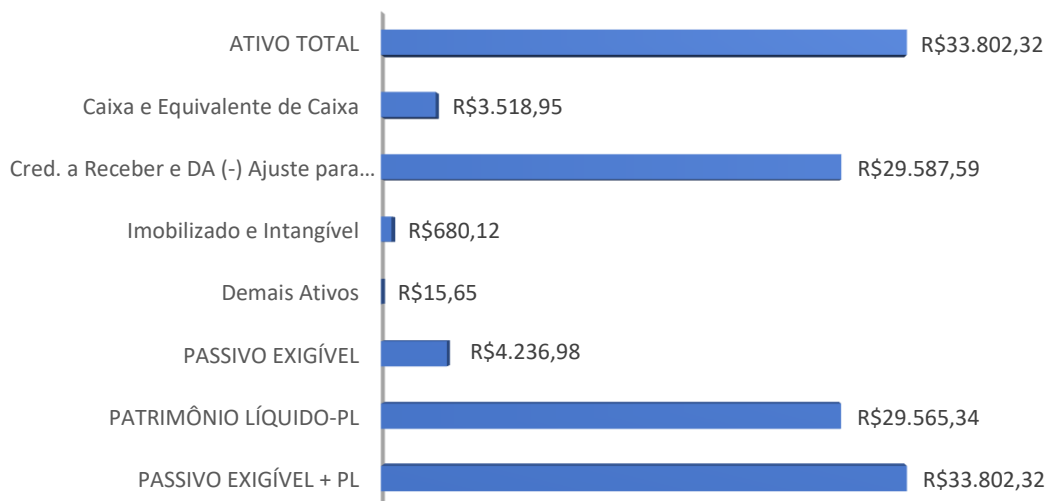


Figura 02 – Síntese do Balanço Patrimonial – R\$ Milhões

Fonte: SIAFI

2. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)

Tabela 02 – Demonstração das Variações Patrimoniais – R\$ Milhões

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (VPA)	NE	2022	2021
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		3.988,77	436,99
Taxas	12	3.988,77	436,99
Contribuições	12	416,59	319,05
CIDE-Contr. Intervenção Domínio Econômico e Contribuições		416,59	319,05
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	12	4.509,83	2.024,90
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		2,68	2,17
Juros de Mora, Rem. Dep. Bancários e Aplicações Financeiras		2,68	2,17
Transferências e Delegações recebidas		992,15	344,25
Transferências Intragovernamentais		959,27	337,57
Outras Transferências e Delegações Recebidas		32,88	6,68
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorp. De Passivos		22,62	10,96
Reavaliação de Ativos		10,51	0,01
Ganhos com Incorp. De Ativos e Desincorp. De Passivos		12,11	10,95
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	12	12.651,99	11.037,13
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas		3.982,41	9.305,90
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		8.669,58	1.731,23
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	12	22.584,63	14.175,45

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (VPD)	NE	2022	2021
Pessoal e Encargos	13	373,64	381,45
Remuneração a Pessoal		300,37	308,40
Encargos Patronais		58,52	60,33
Benefícios a Pessoal e Outras VPD-Pessoal e Encargos		14,75	12,72
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	13	30,91	28,23
Aposentadorias, Reformas e Pensões		27,89	25,21
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		3,02	3,02
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	15	136,87	110,40
Serviços e Uso de material de Consumo		123,50	98,25
Depreciação e Amortização		13,37	12,15
Transferências e Delegações concedidas		2.760,25	4.072,70
Transferências Intragovernamentais e ao Exterior	14	2.726,86	4.063,91
Outras Transferências e Delegações Concedidas	15	33,39	8,79
Desv. e Perda de Ativos e Inc. Passivos e Ajustes p/ Perdas	15	10.965,63	835,87
Perdas Involuntárias e Desincorporação de Ativos		17,25	11,73
Ajustes para Perdas Estimadas	14	10.948,38	824,14
Tributárias-Impostos, Taxas, Contr. Melhoria e Contribuições	15	0,50	0,25
Variações Patr. Diminutivas Financeiras e Outras VPD	15	2.923,65	4.250,35
Juros de Mora, Var. Monet. Cambiais e Desc. Fin. Concedidos		0,01	0,01
Constituição de Provisões Fiscais Administrativas		0,00	4.160,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		2.923,64	90,34
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)		17.191,45	9.679,25
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)		5.393,18	4.496,20

Fonte: SIAFI

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações ocorridas no patrimônio resultante ou independentes da execução orçamentária, indicando o resultado patrimonial do exercício.

A DVP permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio público, considerando a finalidade de atender às demandas da sociedade.

O Resultado Patrimonial do exercício de 2022, superavitário em R\$ 5,4 bilhões, decorreu predominantemente, pela reversão das perdas estimadas da dívida ativa no valor de R\$ 3,9 bilhões, pelo registro de créditos a receber tributários e não tributários em fase administrativa no valor de R\$ 7,3 bilhões e de novos registros de dívida ativa no valor de R\$ 8,7 bilhões. Em contrapartida, houve o registro de perdas estimadas abrangendo os créditos a receber em fase administrativa e dívida ativa em R\$ 10,9 bilhões e baixa de dívida ativa com inscrição anterior no valor de R\$ 2,9 bilhões.

3. Balanço Orçamentário (BO)

Tabela 03 - Balanço Orçamentário – R\$ Milhões

RECEITAS					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREV. ATUALIZADA	REC. REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES					
Receitas Tributárias		949,38	949,38	263,52	-685,86
Taxas		949,38	949,38	263,52	-685,86
Receitas de Contribuições		5,70	5,70	5,89	0,19
CIDE		5,70	5,70	5,89	0,19
Receita Patrimonial		65,69	65,69	2,67	-63,02
Valores Mobiliários		1,76	1,76	2,67	0,91
Delegação de Serviços Públicos		63,93	63,93	0,00	-63,93
Receitas de Serviços		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes		23,53	23,53	-1,97	-25,50
Multas Adm., Contratuais e Judiciais		23,53	23,53	-1,97	-25,50
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. ORÇAMENTÁRIAS (I)	16	1.044,30	1.044,30	270,11	-774,19
RESULTADO ORÇAMENT. - DEFICIT				293,68	293,68
TOTAL (II)		1.044,30	1.044,30	563,79	-480,51

DESPESAS							
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES		580,98	566,35	533,37	503,53	475,79	32,98
Pessoal e Encargos sociais		390,16	400,14	395,45	393,64	368,21	4,68
Outras Despesas Correntes		190,82	166,21	137,92	109,89	107,58	28,30
DESPESAS DE CAPITAL		25,48	37,70	30,42	3,66	3,65	7,28
Investimentos		25,48	37,70	30,42	3,66	3,65	7,28
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		23,44	23,44	0,00	0,00	0,00	23,44
TOTAL DESP.ORÇAMENT. (III)	16	629,90	627,49	563,79	507,19	479,44	63,70
TOTAL (IV)		629,90	627,49	563,79	507,19	479,44	63,70

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR					
RESTOS A PAGAR	INSCRITOS E REINSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	SALDO
Não Processados	103,76		16,45	80,79	6,52
Processados	27,94		0,00	27,90	0,04
TOTAL	131,70		16,45	108,69	6,56

Fonte: SIAFI

Resultado Orçamentário

Déficit do Orçamento Corrente R\$ 263,26 milhões

Déficit do Orçamento Capital R\$ 30,42 milhões

A Anatel teve um resultado orçamentário deficitário de R\$ 293,68 milhões decorrente da frustração da arrecadação de receitas com maior impacto na receita tributária de Taxas de Fiscalização.

Essa frustração de receita deve-se à suspensão da exigibilidade dos créditos de Taxa de Fiscalização de Funcionamento (TFF), desde 2020, proveniente de medida liminar judicial em favor das grandes prestadoras (Apelação Cível nº 0014603-44.2013.4.01.3400, em trâmite no Tribunal Regional Federal da 1ª Região).

Quanto às despesas, além da quitação de 95% daquelas empenhadas e já liquidadas no exercício, ressalta-se que a Agência efetivou o pagamento de 94,31% referente aos saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores, percentual considerando a exclusão do valor cancelado de R\$ 16,45 milhões.

4. Balanço Financeiro (BF)

O Balanço Financeiro evidencia os ingressos e dispêndios das receitas e despesas orçamentárias e extraorçamentárias, conjugado com os saldos de caixa do exercício anterior que se transferem para o início do exercício seguinte, evidenciando a movimentação financeira da Agência.

Tabela 04 - Balanço Financeiro - R\$ Milhões

DESCRIÇÃO DOS INGRESSOS	NE	2022	2021
Receitas Orçamentárias	17	270,11	315,17
Vinculadas		277,45	315,25
Outros Rec. Vinculada a Órgãos, Programas e Fundos		277,45	315,25
(-) Deduções da Receita Orçamentária		-7,34	-0,08
Transferências Financeiras Recebidas	18	959,27	337,57
Resultantes da Execução Orçamentárias		273,54	281,71
Repasse, Sub-Repasse Recebido e Devolvido		273,54	281,71
Independentes da Execução Orçamentárias		685,73	55,86
Transferências Recebidas para Pagamento de RP		90,07	49,50
Demais transferências Recebidas		0,24	3,28
Movimentação de Saldos Patrimoniais		595,42	3,08
Recebimentos Extraorçamentários	19	1.832,42	3.890,22
Inscrição dos Restos a Pagar Processados		27,75	27,90
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados		56,60	52,57
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		-63,08	107,95
Outros Recebim.Extraord.-Arrec.de Outra Unidade		1.811,15	3.701,80
Saldo do Exercício Anterior – Caixa e Equivalentes de Caixa		3.865,10	4.014,23
TOTAL DOS INGRESSOS		6.926,90	8.557,19

DESCRIÇÃO DOS DISPÊNDIOS	NE	2022	2021
Despesas Orçamentárias	20	563,79	543,83
Ordinárias		122,62	33,79
Vinculadas		441,17	510,04
Previdência Social (RPPS) e Seguridade Social		11,42	10,53
Dívida Pública		0,00	0,00
Outros Rec. Vinculados a Órgãos e Programas e Fundos		429,75	499,51
Transferências Financeiras Concedidas	21	2.726,86	4.063,90
Resultantes da Execução Orçamentária		41,84	36,39
Repasse e Sub-repasse Concedido		41,84	36,39
Repasse e Sub-repasse Devolvido		0,00	0,00
Independentes da Execução Orçamentária		2.685,02	4.027,51
Transferências Concedidas para Pagamento de RP		8,80	7,19
Demais transferências Concedidas		0,12	1,65
Movimento de Saldos Patrimoniais		2.676,10	4.018,67
Pagamentos Extraorçamentárias		117,30	84,36
Pagamento dos Restos a Pagar Processados		27,90	27,19
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados		80,79	38,40
Depósitos Restituíveis, Valores Vinculados demais pag.		8,61	18,77
Saldo para o Exercício Seguinte - Cx. e Equiv.de Caixa	22	3.518,95	3.865,10
TOTAL DOS DISPÊNDIOS		6.926,90	8.557,19

Fonte: SIAFI

5. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)

A DFC apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacionais e de investimento.

Tabela 05 - Demonstração do Fluxo de Caixa - R\$ milhões

	NE	2022	2021
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	23	-288,87	-126,34
Ingressos		2.977,46	4.462,50
Receitas Derivadas e Originárias		270,11	315,18
Receita Tributária		263,52	306,57
Receita de Contribuições		5,89	5,59
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,01
Remuneração das Disponibilidades		2,67	2,08
Outras Receitas Derivadas e Originárias		-1,97	0,93
Outros Ingressos Operacionais		2.707,35	4.147,32
Ingressos Extraorçamentários		-63,07	107,95
Transferências Financeiras Recebidas		959,27	337,57
Arrecadação de Outra Unidade		1.808,97	3.701,80
Demais Recebimentos		2,18	0,00

Desembolsos		-3.266,33	-4.588,84
Pessoal e Demais Despesas		-477,92	-451,50
Administração, Transporte e Encargos Especiais		-0,29	-0,11
Previdência Social		-27,13	-24,62
Ciência e Tecnologia		-0,05	-0,12
Comunicações		-450,45	-426,65
Transferências Concedidas		-52,94	-54,66
Intragovernamentais		-52,88	-54,58
Outras Transferências Concedidas		-0,06	-0,08
Outros Desembolsos Operacionais		-2.735,47	-4.082,68
Dispêndios Extraorçamentários		-8,61	-18,77
Transferências Financeiras Concedidas		-2.726,86	-4.063,91
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento	23	-57,28	-22,79
Ingressos		0,00	0,00
Desembolsos		-57,28	-22,79
Aquisição de Ativo Não Circulante		-42,01	-15,97
Outros Desembolsos de Investimentos		-15,27	-6,82
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento		0,00	0,00
Geração Líq. de Caixa e Equivalentes de Caixa	23	-346,15	-149,13
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial		3.865,10	4.014,23
Caixa e Equivalentes de Caixa Final		3.518,95	3.865,10

Fonte: SIAFI

O Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício de 2022 apresentou uma redução de 8,96% em relação ao exercício anterior, equivalente ao montante de R\$ 346,15 milhões. O detalhamento desse contexto faz-se presente na Nota 01, integrante da seção 7. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis.

6. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)

A Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) evidencia a evolução do Patrimônio Líquido da Agência.

Tabela 06 - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - R\$ Milhões

	NE	RESULTADOS ACUMULADOS
Saldo Inicial do Exercício de 2022		9.369,34
Resultado do Exercício		5.393,18
Ajustes de Exercícios Anteriores e outras contas		14.802,82
Saldo Final do Exercício de 2022		29.565,34

Fonte: SIAFI

A principal origem da alteração na Situação Líquida da Anatel, que aumentou em 215,55%, derivou de R\$ 5,4 bilhões relacionado ao resultado do exercício, objeto de detalhamento no item 2 – Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) e de R\$ 14,8 bilhões inerente a ajustes de exercícios anteriores detalhados na Nota 09 – Patrimônio Líquido (PL).

7. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nota 01 – Caixa e Equivalentes de Caixa

A variação negativa de 8,96% da conta Caixa e Equivalente de Caixa abaixo evidenciada, correspondente ao valor de R\$ 346,15 milhões, decorreu, principalmente, pelo não recebimento de transferências da FR 100, em virtude da utilização dos recursos de fonte própria para pagamento das folhas de maio a dezembro de 2022 em R\$ 249,98 milhões, incluindo o 13º salário de 2022, em observância a Portaria SOF/ME nº 4.746/2022, que autorizou a utilização do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021.

Outro fato que refletiu de forma significativa para a redução do montante em caixa entre o final de 2021 e de 2022 foi a contabilização para as respectivas receitas de aproximadamente R\$ 72,00 milhões de depósitos judiciais e de terceiros no decorrer do exercício de 2022, destacando os valores a título de multas decorrente do acordo de transação firmado, em 2020, com o Grupo Oi.

Tabela 07 - Caixa e Equivalentes de Caixa - R\$ Milhões

Descrição	2022	2021	AH	AV 2022
Recursos da Conta Única Aplicados	27,89	25,22	10,60%	0,79%
Limite de Saque com Vinculação de Pagamento.	3.491,06	3.839,88	-9,08%	99,21%
Total	3.518,95	3.865,10	-8,96%	

Fonte: SIAFI

A variação de 0,79% em Recursos da Conta Única Aplicados decorreu da entrada decendial de rendimentos auferidos pela aplicação dos saldos de recursos do Fistel mantidos nesta conta.

Destaca-se, ainda, que a maioria do saldo da conta Limite de Saque com Vinculação de Pagamento, R\$ 3.491,06 milhões, é decorrente de exercícios anteriores e se refere, de forma preponderante, a rendimentos, Fonte de Recursos (FR) 80, auferidos pela aplicação de recursos na Conta Única do Tesouro Nacional (CTU) até o exercício de 2012.

Nota 02 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Este grupo é composto por valores de adiantamentos de 13º Salário, de Salários e Subsídios pagos por ocasião de férias, de Termo de Execução Descentralizada (TED) e de Remuneração da Conta Única a Receber.

A variação entre os adiantamentos e TED no final de 2022 e de 2021 evidencia um acréscimo de 3,14%. Tal fato justifica-se, principalmente, em razão do maior volume em 2022 de transferências financeiras formalizadas por meio de TED.

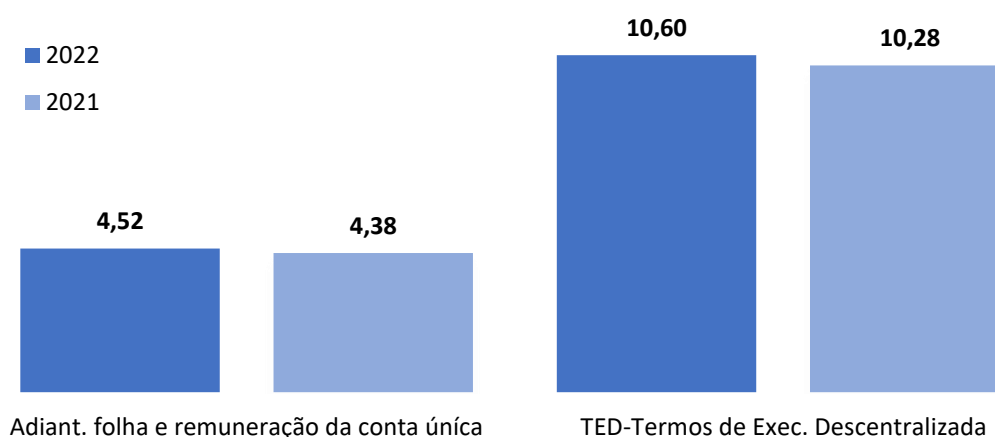


Figura 03 – Adiantamentos de folha e TED – R\$ Milhões

Fonte: SIAFI

Nota 03 – Ativo Realizável a LP – Créditos a Receber em fase administrativa e em dívida ativa

Cabe esclarecer, inicialmente, os critérios adotados para a definição do montante de créditos a receber em fase administrativa e para o levantamento dos créditos a receber em dívida ativa.

Considera-se créditos a receber em fase administrativa:

- a) Lançamentos vencidos e vincendos, independentemente de se encontrarem com sua exigibilidade suspensa;
- b) Lançamentos constituídos ou não.

Portanto, para efeito desse levantamento, consideram-se também os créditos **não** constituídos. Créditos constituídos são aqueles apurados e consolidados por meio de regular processo administrativo em que não seja mais cabível qualquer recurso, encontrando-se, assim, superada a fase do contencioso administrativo.

Com isso, um crédito ainda **não** constituído não pode ser considerado como uma receita líquida, certa e exigível, encontrando-se a Anatel, neste momento, impedida de adotar as ações de cobrança cabíveis.

Além disso, esse levantamento ainda considera lançamentos que se encontram com sua exigibilidade suspensa por força de recurso administrativo ou por determinação judicial.

No que tange aos créditos a receber em dívida ativa, considera-se o montante financeiro ainda não quitados integralmente os quais já foram efetivamente inscritos em dívida ativa pela Procuradoria-Geral Federal.

Os créditos a receber em fase administrativa e os inscritos em dívida ativa, segregados em créditos tributários e não tributários, do órgão Anatel, que inclui o Fistel, considerado também os ajustes para perdas estimadas, representaram 97,75% do Ativo Não Circulante e 87,53% do ativo total.

A variação positiva de 222,11% no montante dos créditos entre os exercícios em análise, correspondente a R\$ 20,40 bilhões, decorreu da constituição referente ao exercício atual e anteriores contabilizados em 2022 a título de créditos a receber tributários e não tributários em fase administrativa no valor de R\$ 38,33 bilhões e de novos registros em dívida ativa inscrita no valor de R\$ 5,32 bilhões. Em contrapartida aos novos créditos registrados houve a constituição de perdas estimadas no montante de R\$ 23,25 bilhões.

As tabelas de nº 08 e 09 abaixo sintetizam as informações acerca dos créditos a receber e da Dívida Ativa (D.A.) inscrita, as perdas estimadas registradas no órgão Anatel, que inclui o Fistel, bem como, percentual de representatividade dos créditos menos as perdas com relação aos totais tributários e não tributários, e ainda, o percentual efetivo das perdas estimadas.

Tabela 08 – Composição dos créditos a receber em fase adm. e Perdas Estimadas da Anatel e Fistel - R\$ Milhões

Especificação da Receita	Valor Lançado	Perdas Estimadas	Lançado – Perdas	% AV Const. - Perdas	% Perdas
Fistel - Taxa de Fiscalização de Instalação (TFI) e Funcionamento (TFF)	18.835,32	11.162,71	7.672,61	87,22%	59,26%
Anatel – Contribuição para Fomento da Radiodifusão Pública (CFRP)	1.370,53	245,92	1.124,61	12,78%	17,94%
Total – Créditos a Receber Tributários	20.205,85	11.408,63	8.797,22	100,00%	56,46%

Fistel – Multas previstas Lei Geral de Telecomunicações (LGT)	5.731,30	5.035,56	695,74	7,40%	87,86%
Fistel – Outorgas e demais Receitas	12.227,80	3.535,72	8.692,08	92,44%	28,92%
Anatel – Fundo de Direitos Difusos (FDD)	156,98	146,31	10,67	0,11%	93,21%
Anatel – Multas sobre Contratos Administrativos e demais Receitas	8,16	3,53	4,63	0,05%	43,36%
Total – Créditos a Receber não Tributários	18.124,24	8.721,12	9.403,12	100,00%	48,12%
TOTAL GERAL	38.330,09	20.129,75	18.200,34		52,52%

Fonte: SIGEC e SIAFI

Ressalta-se que dos R\$ 38,33 bilhões dos créditos a receber contabilizados em 2022, R\$ 31,06 bilhões referem-se a créditos com competência em exercícios anteriores, bem como, o respectivo reconhecimento de R\$ 16,28 bilhões contabilizados a título de perdas estimadas.

Desse total de créditos contabilizados, destaca-se ainda que:

- a) 88,58% dos créditos a receber estão com a exigibilidade suspensa; e
- b) 7,98% representam lançamentos ainda não vencidos.

O percentual restante, 3,44%, é relativo ao contingente de créditos parcelados administrativamente ou ainda pendentes de pagamento.

Com relação ao reconhecimento e contabilização das perdas estimadas, ressalta-se que os percentuais descritos nas colunas “% Perdas”, constantes da tabela acima, são resultantes da aplicação por receita dos índices de inadimplência obtidos em observância a metodologia de cálculo descrita no item Principais Critérios e Políticas Contábeis.

No tocante à metodologia referenciada, ao final das Notas Explicativas, foi inserido o Anexo I detalhando os saldos dos créditos base para o cálculo e o respectivo índice de inadimplência por receita.

Tabela 09 – Composição da Dívida Ativa Inscrita e Perdas Estimadas da Anatel e Fistel - R\$ Milhões

Especificação da Receita	Valor Inscrito	Perdas Estimadas	Inscrito - Perdas	% AV Insc. - Perdas	% Perdas
Fistel - Taxa de Fiscalização de Instalação (TFI) e Funcionamento (TFF)	48,74	21,83	26,91	89,72%	44,78%
Anatel – Contribuição para Fomento da Radiodifusão Pública (CFRP)	5,39	2,30	3,09	10,28%	42,77%
Total – Dívida Ativa Tributária	54,13	24,13	30,00	100,00%	44,58%

Fistel – Multas previstas Lei Geral de Telecomunicações (LGT)	17.538,70	6.538,01	11.000,69	96,86%	37,28%
Fistel – Outorgas e demais Receitas	3.202,93	3.082,96	119,97	1,06%	96,25%
Anatel – Fundo de Direitos Difusos (FDD)	2.002,10	1.766,09	236,01	2,08%	88,21%
Anatel – Multas sobre Contratos Administrativos e demais Receitas	10,29	9,80	0,49	0,004%	95,23%
Total – Dívida Ativa não Tributária	22.754,02	11.396,86	11.357,16	100,00%	50,09%
TOTAL GERAL	22.808,15	11.420,99	11.387,16		50,07%

Fonte: SIGEC e SIAFI

Em observância à metodologia utilizada para mensuração dos Ajustes de Perdas Estimadas, inerentes aos créditos inscritos em dívida ativa, é evidenciado a seguir a memória de cálculo de cada receita ou grupo de receitas especificado na tabela acima:

- a) Perda de D.A. tributária do Fistel - TFI e TFF = Saldo atualizado de D.A. de R\$ 48,74 milhões menos (quociente médio de recebimentos de 55,22% x saldo atualizado de D.A. de R\$ 48,74 milhões) = R\$ 48,74 milhões menos R\$ 26,91 milhões = R\$ 21,83 milhões.

Sendo o quociente médio de recebimentos = {quociente de 2022 (média mensal de recebimentos de R\$ 0,41 milhão / média mensal saldo D.A. de R\$ 0,44 milhão) + quociente de 2021 (média mensal de R\$ 0,27 milhão / média mensal saldo D.A. de R\$ 0,78 milhão) + quociente de 2020 (média mensal de R\$ 0,13 milhão / média mensal saldo D.A. de R\$ 0,34 milhão)} / 3 = {92,69% + 35,28% + 37,70%} / 3 = 55,22%;

- b) Perda D.A. tributária da Anatel - CFRP = Saldo atualizado de D.A. de R\$ 5,39 milhões menos (histórico total de recebimentos de 57,23% x saldo atualizado de D.A. de R\$ 5,39 milhões) = R\$ 5,39 milhões menos R\$ 3,09 milhões = R\$ 2,30 milhões.
- c) Perda D.A. não tributária do Fistel - Multa LGT = Saldo atualizado de D.A. de R\$ 17.538,70 milhões menos (quociente médio de recebimentos de 62,72% x saldo atualizado de D.A. de R\$ 17.538,70 milhões) = R\$ 17.538,70 milhões menos R\$ 11.000,69 milhões = R\$ 6.538,01 milhões.

Sendo o quociente médio de recebimentos = {quociente de 2022 (média mensal de recebimentos de R\$ 9,84 milhões / média mensal saldo D.A. de R\$ 287,39 milhões) + quociente de 2021 (média mensal de R\$ 91,33 milhões / média mensal saldo D.A. de R\$

52,88 milhões) + quociente de 2020 (média mensal de R\$ 20,77 milhões / média mensal saldo D.A. de R\$ 172,61 milhões)} / 3 = {3,42% + 172,71% + 12,03%} / 3 = 62,72%;

- d) Perda D.A. não tributária do Fistel - Outorgas e demais Receitas = Saldo atualizado de D.A. de R\$ 3.202,93 milhões menos (quociente médio de recebimentos de 3,75% x saldo atualizado de D.A. de R\$ 3.202,93 milhões) = R\$ 3.202,93 milhões menos R\$ 119,97 milhões = R\$ 3.082,96 milhões.

Sendo o quociente médio de recebimentos = {quociente de 2022 (média mensal de recebimentos de R\$ 0,15 milhão / média mensal saldo D.A. de R\$ 16,59 milhões) + quociente de 2021 (média mensal de R\$ 0,27 milhão / média mensal saldo D.A. de R\$ 2,86 milhões) + quociente de 2020 (média mensal de R\$ 0,08 milhão / média mensal saldo D.A. de R\$ 8,65 milhões)} / 3 = {0,91% + 9,39% + 0,94%} / 3 = 3,75%;

- e) Perda D.A. não tributária da Anatel - FDD = Saldo atualizado de D.A. de R\$ 2.002,10 milhões menos (histórico total de recebimentos de 11,79% x saldo atualizado de D.A. de R\$ 2.002,10 milhões) = R\$ 2.002,10 milhões menos R\$ 236,01 milhões = R\$ 1.766,09 milhões.
- f) Perda D.A. não tributária da Anatel - Multas sobre Contratos Administrativos e demais Receitas = Saldo atualizado de D.A. de R\$ 10,29 milhões menos (quociente médio de recebimentos de 4,77% x saldo atualizado de D.A. de R\$ 10,29 milhões) = R\$ 10,29 milhões menos R\$ 0,49 milhão = R\$ 9,80 milhões.

Sendo o quociente médio de recebimentos = {quociente de 2022 (média mensal de recebimentos de R\$ 0,002 milhão / média mensal saldo D.A. de R\$ 0,10 milhão) + quociente de 2021 (média mensal de R\$ 0,004 milhão / média mensal saldo D.A. de R\$ 0,04 milhão) + quociente de 2020 (média mensal de R\$ 0,001 milhão / média mensal saldo D.A. de R\$ 0,05 milhão)} / 3 = {1,72% + 10,09% + 2,52%} / 3 = 4,77%;

Sendo o quociente médio de recebimentos = {quociente de 2022 (média mensal de recebimentos de R\$ 0,25 milhão / média mensal saldo D.A. de R\$ 1,55 milhão) + quociente de 2021 (média mensal de R\$ 0,31 milhão / média mensal saldo D.A. de R\$ 48,81 milhões) + quociente de 2020 (média mensal de R\$ 0,38 milhão / média mensal saldo D.A. de R\$ 9,73 milhões)} / 3 = {16,31% + 0,63% + 3,95%} / 3 = 6,96%.

Ressalta-se que devido aos valores, principalmente aqueles indicados no cálculo do quociente médio de recebimentos, estarem descritos em frações de milhão, em alguns casos, podem existir pequenas divergências de arredondamentos nos percentuais.

Um dado interessante a ser acrescido a essa Nota Explicativa diz respeito ao fato de que do montante de créditos inscritos em dívida, 83,23% encontram-se parcelados.

Nota 04 - Imobilizado, Intangível, Depreciação e Amortização

O imobilizado da Agência é composto pelos bens móveis e imóveis, sendo que o valor líquido contábil representa 1,93% do Ativo Não Circulante. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição ou de desenvolvimento interno. Após o reconhecimento inicial, fica sujeito à depreciação ou amortização.

Os gastos posteriores à aquisição são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Aqueles que não geram são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Ao término do exercício de 2022 a Agência apresentou um saldo de R\$ 582,96 milhões referentes ao imobilizado, distribuídos entre bens móveis e imóveis, conforme tabela abaixo.

Tabela 10 - Imobilizado – R\$ Milhões

Descrição	2022	2021	AH
Bens Móveis	109,57	85,96	27,47%
(+) Valor Bruto Contábil	214,25	178,99	19,70%
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acumulada Bens Móveis	-104,68	-93,03	12,53%
Bens Imóveis	473,39	446,19	6,10%
(+) Valor Bruto Contábil	474,46	466,37	1,73%
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acumulada Bens Imóveis	-1,06	-20,17	-94,76%
(-) Amort. de Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	-0,01	-0,01	14,30%
Total	582,96	532,15	9,55%

Fonte: SIAFI

Bens Móveis

Os Bens Móveis totalizam um valor bruto contábil de R\$ 214,25 milhões e estão distribuídos no gráfico abaixo, sendo a sua Depreciação Acumulada no valor R\$ 104,68 milhões correspondente a 48,86% do valor bruto contábil.

Os itens mais expressivos, em relação aos Bens Móveis, são Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas (67%) e Bens de Informática (23%). A variação no Valor Líquido Contábil, que aumentou em 27,47%, decorreu, principalmente, pelas aquisições no exercício de 2022 de conjunto de estações fixas de monitoração do espectro com TDOA (*Time difference of arrival*), conforme contratos FISF nº 153/2020 e nº 046/2021, e ainda, aquisições de plataformas de monitoração do espectro em regiões aeroportuárias, conforme contrato 133/2020.

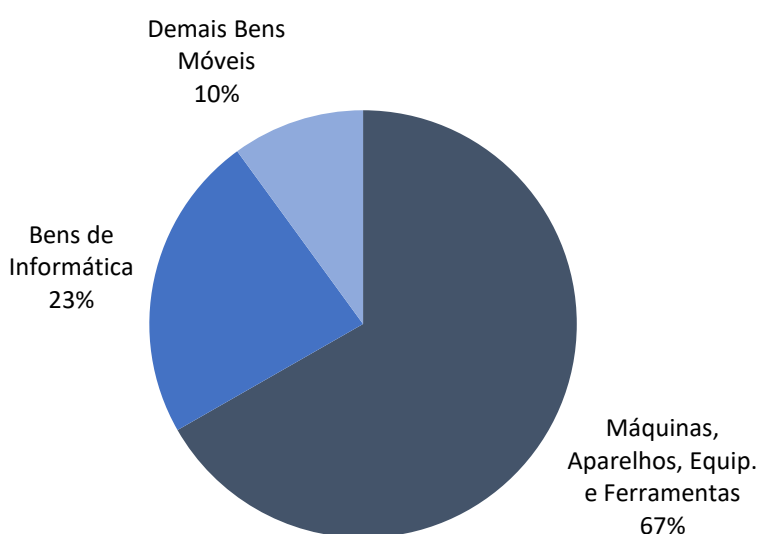


Figura 04 - Bens móveis

Bens Imóveis

Os Bens Imóveis são reconhecidos contabilmente no Balanço Patrimonial e perfazem o montante de R\$ 474,46 milhões e estão detalhados na tabela abaixo, sendo a sua Depreciação Acumulada no valor de R\$ 1,06 milhões e a Amortização das Benfeitorias em Imóveis de Terceiros no valor de R\$ 0,01 milhão. O somatório de ambas corresponde a 0,23% dos valores brutos dos bens imóveis.

Dentre os Bens Imóveis, cerca de 99% correspondem a valores dos Bens de Uso Especial registrados no SPIUnet, sendo 89,43% dos Imóveis constituídos por Edifícios.

Tabela 11 - Bens Imóveis – R\$ Milhões

Descrição	2022	2021	AV 2022
Bens de Uso Especial	471,64	457,46	99,40%
Bens Imóveis em Andamento	1,16	1,76	0,24%
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	0,02	0,02	0,003%
Instalações	1,65	7,13	0,35%
Subtotal – Valores Brutos	474,46	466,37	100,00%
Depr. / Amortização Acumulada	-1,07	-20,18	0,23%
Subtotal – Depreciação/Amortização	-1,07	-20,18	0,23%
Total Líquido Contábil	473,39	446,19	-

Fonte: SIAFI

Bens Intangíveis

A Agência possui um valor bruto contábil de Intangível de R\$ 99,77 milhões e de amortização acumulada de R\$ 2,61 milhões, que representa 2,62% do valor bruto desse grupo, resultando num valor líquido contábil de R\$ 97,16 milhões, cuja representatividade é de 0,32% do Ativo Não Circulante.

No intangível, destaca-se o item Software que representa cerca de 96% do total do grupo. Em 2022 houve aquisições de softwares voltados para modernização do parque de fiscalização e de tecnologia da informação que comparadas com o montante realizado em 2021, resultou em uma variação de 17,69%.

Na tabela a seguir é apresentada a composição do grupo Intangível.

Tabela 12 – Intangível – R\$ Milhões

Descrição	2022	2021	AH	AV 2022
Software	95,66	80,85	18,32%	95,88%
Adiantamento para Transferências de Tecnologia	4,11	4,11	0,00%	4,12%
Subtotal – Valores Brutos	99,77	84,96	17,43%	100%
(-) Amortização Acumulada	-2,61	-2,41	8,52%	2,62%
Subtotal	-2,61	-2,41	8,52%	2,62%
Total Líquido Contábil	97,16	82,55	17,69%	-

Fonte: SIAFI

Nota 05 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo – Pessoal a Pagar

No gráfico a seguir compara-se os valores do exercício de 2022 e 2021, relativos a obrigações com pessoal a pagar, resultando na variação negativa de 11,25%, decorrente, principalmente, da folha de pagamento referente a dezembro de 2022 ser em montante menor que a da folha de dezembro de 2021, influenciada pelas férias e 1/3 constitucional a pagar contabilizado. Ressalta-se que as obrigações inerentes a salários, subsídios e benefícios das folhas de dezembro/2022 e dezembro/2021 foram quitadas em 02/01/2023 e 03/01/2022, respectivamente.

O valor das férias a pagar que inclui 1/3 constitucional e do 13º salário refere-se a valores apropriados no sistema gestor SIAPE e no sistema contábil SIAFI no exercício de 2022, inerentes aos direitos de férias a serem usufruídas pelos servidores.

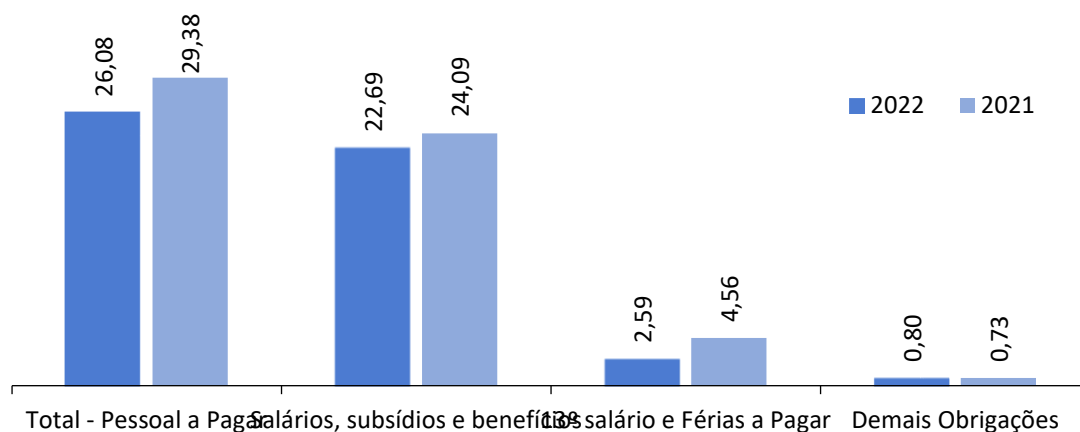


Figura 05 - Obrigações Trabalhistas, Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo – Pessoal a Pagar – R\$ Milhões
Fonte: SIAFI

Nota 06 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

O valor de R\$ 0,79 milhão evidenciado na tabela abaixo se refere a obrigações com fornecedores decorrentes de prestação de serviços apropriados no SIAFI ao término do exercício de 2022, a serem pagas mediante disponibilidade de recursos financeiros do próximo exercício.

Tabela 13 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo – R\$ Milhões

Descrição da Conta	2022	2021	AH
Contas a Pagar - Credores Nacionais	0,79	0,43	83,22%
Total	0,79	0,43	83,22%

Fonte: SIAFI

O gráfico abaixo evidencia que a empresa RCS TECNOLOGIA LTDA representa o maior fornecedor com obrigações a pagar a curto prazo.

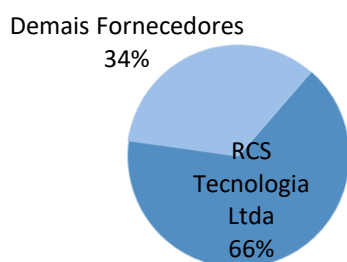


Figura 06 - Fornecedores a pagar a curto prazo

Fonte: SIAFI

Nota 07 - Demais Obrigações a Curto Prazo – Valores Restituíveis

Os valores evidenciados na tabela a seguir retratam, de forma preponderante, os depósitos recebidos por determinação judicial e depósitos de terceiros e representaram 65,09% do total do Passivo Circulante. Confrontando os valores entre os exercícios de 2022 e 2021, observa-se uma redução de 58,63% no total do grupo em função da expressiva contabilização para as respectivas receitas dos valores ingressados.

Do montante de R\$ 50,11 milhões abaixo evidenciado, destaca-se o valor de R\$ 8,95 milhões referente a depósitos das empresas do Grupo Oi que serão identificados e reclassificados para as respectivas receitas.

Ressalta-se que no exercício de 2022 foi efetivada a contabilização dos depósitos no montante de R\$ 811,50 milhões, destacando-se o valor R\$ 195,98 milhões a título de multas, cuja arrecadação decorre, principalmente, do acordo firmado com o Grupo Oi.

Outra contabilização expressiva foi a de receita de Outorga de Serviços de Telecomunicações no montante de R\$ 579,31 milhões, convertidos em renda por decisão judicial, que, por sua vez, questionava créditos relativos à licitação regulada pelo Edital nº 004/2012/PVCP/SPV/ANATEL, voltado à expedição de autorização para uso das denominadas radiofrequências 4G.

Tabela 14 - Demais Obrigações a Curto Prazo – Valores Restituíveis - R\$ Milhões

Passivo Circulante – Valores Restituíveis	2022	2021	AH
Depósitos recebidos por determinação judicial	42,25	115,54	-63,43%
Depósitos de terceiros	4,33	2,72	58,79%
Retenções e outros derivados da folha	3,53	2,85	24,13%
Totais	50,11	121,11	-58,63%

Fonte: SIAFI

Nota 08 – Provisões para Perdas Judiciais Longo Prazo

Referem-se a provisões para perdas judiciais decorrentes da reavaliação de passivos contingentes, cujo riscos fiscais foram alterados de Possível para Provável em conformidade com os critérios definidos na [Portaria AGU nº 40/2015](#) que estabelece a classificação das ações judiciais quanto à probabilidade de perda.

Nota 09 - Patrimônio Líquido (PL) – Resultados Acumulados – Resultado do Exercício e Ajustes de Exercícios Anteriores

Ao término do exercício de 2022, o Patrimônio Líquido da Anatel apresentou um saldo em Resultados Acumulados de R\$ 29,6 bilhões, superior em R\$ 20,2 bilhões quando comparado com o saldo final do exercício de 2021.

Os Ajustes de Exercícios Anteriores que impactou de forma significativa o Patrimônio Líquido no exercício de 2022, tiveram origem, principalmente, pelo reconhecimento e contabilização, em 2022, dos créditos a receber tributários e não tributários em fase administrativa, inerentes a exercícios anteriores.

Os fatos acima decorreram precipuamente para atendimento à recomendação constante no item 5.3 do Relatório da Controladoria-Geral da União (CGU) de Avaliação do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – Fistel – Exercício de 2020 - Processo nº 53500.018005/2021-57 SEI nº 7822060, para que a Agência implementasse rotina contábil para o reconhecimento e evidenciação do crédito tributário e não tributário a receber, originário das fontes de receitas do Fistel, de acordo com o regime de competência, de modo que a contabilização reflita a real situação dos direitos do Fundo.

Assim, nas Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do exercício de 2022 foram destacadas as informações inerentes aos registros dos créditos a receber da Anatel que incluiu o Fistel, contabilizados até 2022, bem como o reconhecimento das perdas estimadas. Quanto à metodologia utilizada, estas foram indicadas no item - Principais Critérios e Políticas Contábeis - Ajustes para Perdas Estimadas e detalhada no anexo desta Nota.

Acerca dos Resultados Acumulados, tabela abaixo, representaram 87,46% do Passivo + Patrimônio Líquido, havendo uma variação positiva entre os períodos de 147,08%, decorrente,

principalmente, da variação superavitária do resultado de exercícios anteriores em R\$ 4,50 bilhões, do ajuste de exercícios anteriores em R\$ 14,8 bilhões, e ainda, pelo resultado superavitário do exercício em R\$ 0,9 bilhão, evidenciados na tabela 16.

Tabela 15 - Passivo + Patrimônio Líquido - Resultados Acumulados - R\$ Milhões

Passivo + Patrimônio Líquido	2022	2021	AH	AV 2022
Passivo Circulante	76,98	150,93	-49,00%	0,23%
Passivo Não Circulante	4.160,00	4.160,37	-0,01%	12,31%
Patrimônio Líquido - Resultados Acumulados	29.565,34	9.369,34	215,55%	87,46%
Total Passivo + Patrimônio Líquido	33.802,32	13.680,64	147,08%	-

Fonte: Siafi

A tabela a seguir evidencia a movimentação de Ajustes de Exercícios Anteriores dos créditos a receber tributários e não tributários em fase administrativa, detalhados na Nota 03.

Tabela 16 - Patrimônio Líquido - Resultados Acumulados - R\$ Milhões

Patrimônio Líquido	2022	2021	AH 2022
Resultado do Exercício	5.393,18	4.496,20	19,95%
Resultado de Exercícios Anteriores	9.369,34	4.872,59	92,29%
Ajustes de Exercícios Anteriores (*)	14.802,82	0,55	2.699.129,49%
Total do Patrimônio Líquido	29.565,34	9.369,34	215,55%

Fonte: Siafi

(*) Em função dos valores da tabela acima estarem indicados em milhões, ressalta-se que o percentual resultante da Análise Horizontal (AH) referente ao item Ajustes de Exercícios Anteriores foi realizado a partir dos números inteiros do Exercício de 2022 no valor de R\$ 14.802.819.887,09 e de 2021 no valor de R\$ 548.409,09.

Nota 10 – Obrigações Contratuais

O Balanço Patrimonial evidenciou um saldo de R\$ 328,62 milhões relacionados a obrigações contratuais segregadas em serviços, aluguéis e fornecimento de bens, conforme ilustrado no gráfico abaixo, a serem executadas no decorrer do exercício de 2023 e subsequentes.

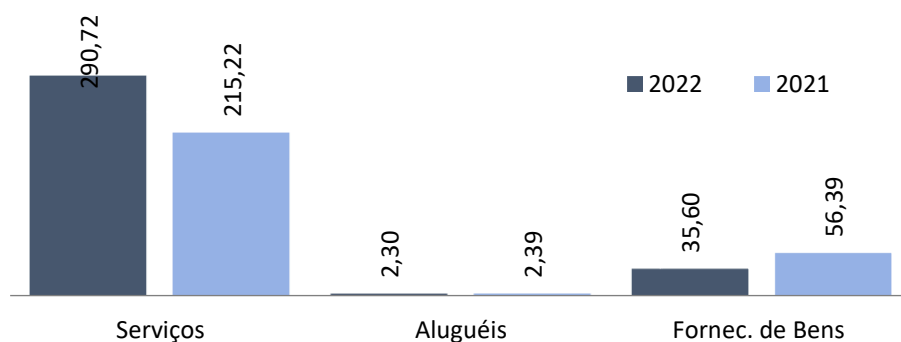


Figura 07 - Obrigações Contratuais – R\$ Milhões

Fonte: SIAFI

Os contratos firmados de prestação de serviços possuem uma representatividade de 88,47% em relação ao total, sendo da contratada Datamétrica Teleatendimento S.A o valor mais expressivo, R\$ 61,28 milhões, 18,65%, relativo ao contrato nº SRC/Anatel nº 90/2019, cujo objeto é o atendimento aos consumidores dos serviços de telecomunicações e ao público em geral.

Ainda com relação a serviços, destacamos os inerentes ao contrato AFIS nº 079/2018-Anatel Sede e Unidades Descentralizadas, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e domésticos não atendidos pelas companhias aéreas credenciadas, no montante de R\$ 17,44 milhões, da contratada Money Turismo Eireli, que representa 5,31% dos valores contratados.

Tabela 17 - Obrigações Contratuais – Por Contratado - R\$ Milhões

Nome do Contratado	2022	AV
Datamétrica Teleatendimento S.A	61,28	18,65%
MONEY Turismo Eireli	17,44	5,31%
Valores dos demais contratados	249,90	76,04%
Total	328,62	100,00%

Fonte: SIAFI

Nota 11 – Garantias Contratuais

O Balanço Patrimonial apresentou no exercício de 2022 um saldo de R\$ 1.651,62 milhões relacionados a garantias contratuais firmadas pelos contratados, destacando-se as garantias referentes às empresas de serviços de telecomunicações, voltadas às atividades finalísticas da Agência, conforme demonstrado no gráfico a seguir.

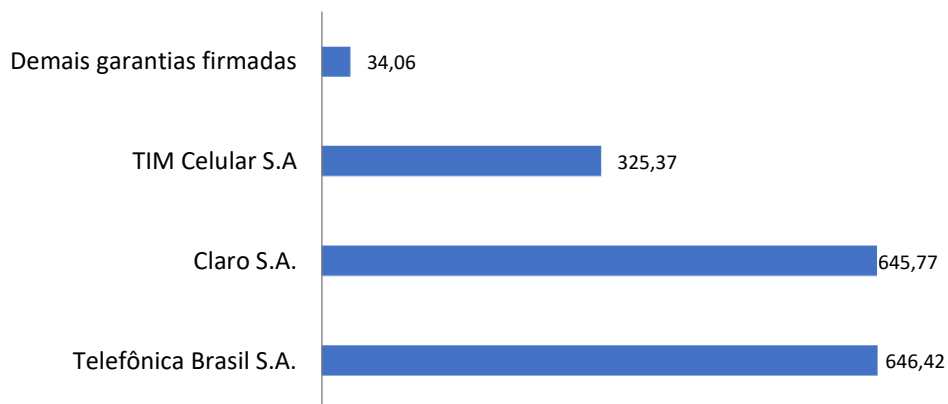


Figura 08 - Garantias relativas aos contratos de empresa de serviços de telecomunicações e outros – R\$ Milhões

Fonte: SIAFI

No gráfico a seguir destacamos as garantias oferecidas pelas empresas de serviços de telecomunicações referente aos contratos firmados com a área finalística da Agência, além de outros serviços e aquisições de bens.

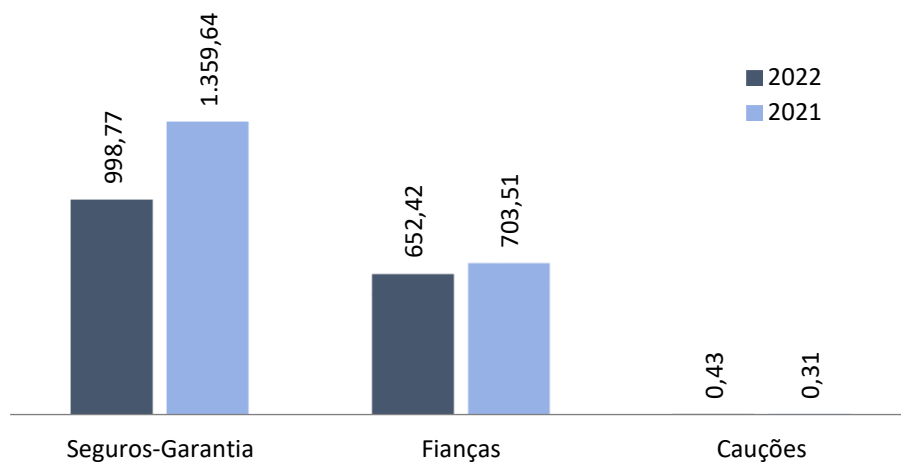


Figura 09 - Garantias oferecidas pelas empresas de serviços de telecomunicações e demais – R\$ Milhões

Fonte: SIAFI

Entre o final de 2022 e de 2021, o montante de seguro-garantia foi reduzido em 26,54%, com destaque para a não obrigatoriedade de renovação do seguro das empresas do Grupo Oi, que se encontra em recuperação judicial. Quanto as garantias por fianças e cauções, estas se mantiverem em patamar similar.

Nota 12 – Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)

O gráfico abaixo ilustra, principalmente, a arrecadação do Fistel e reconhecimento de Créditos a Receber, as Transferências Intragovernamentais Recebidas, a Dívida Ativa e atualização no exercício, a Reversão de Perdas Estimadas de exercícios anteriores e demais VPA.

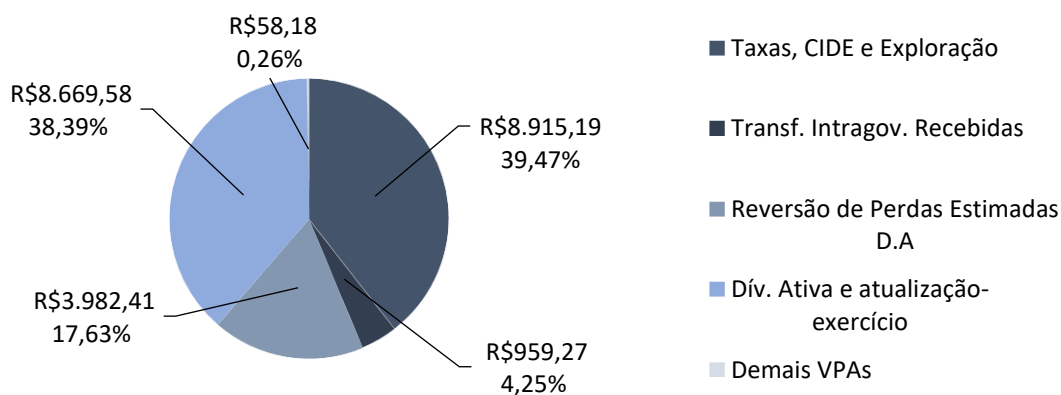


Figura 10 – Composição sintética das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) – R\$ Milhões

Fonte: SIAFI

Conforme evidenciado na tabela a seguir, as variações patrimoniais aumentativas (VPA) da Agência tiveram um aumento expressivo no exercício de 2022 no valor de R\$ 22,6 bilhões ante o montante de R\$ 14,2 bilhões no mesmo período de 2021, demonstrando uma variação de 59,32%.

A variação se explica, em especial, pelo reconhecimento e contabilização dos créditos a receber tributários e não tributários de taxas de fiscalização e exploração de bens, direitos e prestação de serviços de telecomunicações, em fase administrativa, no valor de R\$ 7,3 bilhões, fato não ocorrido no exercício de 2021.

Ressalta que na Nota 03 foi evidenciado, sob o aspecto patrimonial, o reconhecimento e contabilização dos créditos a receber tributários e não tributários em fase administrativa e dos créditos inscritos em Dívida Ativa, bem como, das perdas estimadas inerentes a cada tipo de crédito.

Tabela 18 – Composição sintética das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) - R\$ Milhões

Especificação	2022	AV 2022	2021	AH
VPA	22.584,63		14.175,45	59,32%
Taxas	3.988,77	17,66%	436,99	812,79%
CIDE	416,59	1,84%	319,05	30,57%
Expl. Bens, Dir. e Prest. Serviços	4.509,83	19,97%	2.024,90	122,72%
Transferências Intragovernamentais Recebidas	959,27	4,25%	337,57	184,17%
Reversão de Perdas Estimadas	3.982,41	17,63%	9.305,90	-57,21%
Diversas VPA-Inscrição e Atualização - D.A.	8.669,58	38,39%	1.731,23	400,78%
Demais VPA	58,18	0,26%	19,81	163,67%

Fonte: SIAFI

Dentre os valores da conta Demais VPA, que variou positivamente em 193,67% entre os exercícios de 2022 e 2021, destaca-se o valor de R\$ 32,88 milhões que decorre de transferências de bens móveis ocorridas entre as Unidades Gestoras da Anatel em 2022, bem como, o valor de R\$ 10,51 milhões inerente a reavaliação dos imóveis (edifícios) da Sede, fatos sem ocorrência de mesma natureza e proporção em 2021.

Nota 13 – Pessoal, Encargos e Benefícios

As VPD referem-se, principalmente, a Despesas de Pessoal Encargos e Benefícios, a Transferências Intragovernamentais Concedidas e Ajuste de Perdas Estimadas do exercício, conforme evidenciado no gráfico a seguir, que demonstra o total das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD).

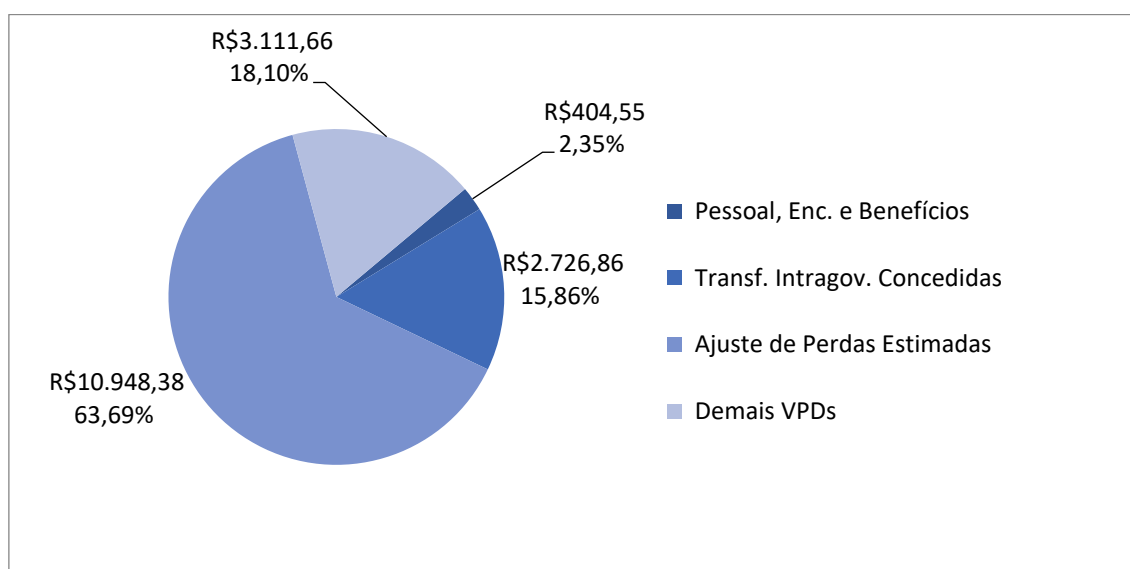


Figura 11 – Síntese das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) – R\$ Milhões

Fonte: SIAFI

Acerca das despesas com pessoal, encargos e benefícios, estas representaram 2,35% do total das VPD, não havendo variação significativa entre os exercícios analisados, conforme demonstrada na tabela abaixo:

Tabela 19 - Pessoal, Encargos e Benefícios - R\$ Milhões

Especificação	2022	AV 2022	2021	AH
Pessoal, Encargos e Benefícios	404,55		409,69	-1,25%
Remuneração a Pessoal	300,37	74,25%	308,40	-2,60%
Encargos Patronais	58,52	14,47%	60,33	-3,00%
Benefícios a Pessoal	8,89	2,20%	9,77	-8,99%
Benefícios-Prev. e Assist.	30,91	7,64%	28,24	9,48%
Outras VPD-Pessoal e Encargos	5,86	1,45%	2,95	98,35%

Fonte: SIAFI

Nota 14 – Transferências Intragovernamentais e Ajuste para Perdas Estimadas-Dívida Ativa

Os valores de Transferências Intragovernamentais Concedidas, abaixo indicados, são relativos à arrecadação do Fistel e da Anatel, evidenciados nas VPA e transferidos, de forma automática pelo SIAFI, aos órgãos e fundos conforme previsão legal.

A variação negativa de 32,90% referente a conta transferências intragovernamentais concedidas é reflexo da menor arrecadação do Fistel no exercício de 2022 quando comparado com o mesmo período de 2021.

Nesse contexto destaca-se a arrecadação de valores das outorgas, inerentes ao Leilão do 5G. Em 2021, houve o pagamento em parcela única de R\$ 1,5 bilhão por parte de uma das prestadoras, não previsto para os anos seguintes. Por outro lado, houve o ingresso de R\$ 579,00 milhões, em 2022, proveniente do encerramento de uma ação judicial de 2013 que discutia os valores cobrados do 4G.

Acrescenta-se, ainda, a diminuição em cerca de R\$ 930,00 milhões em relação a 2021 decorrente da diminuição esperada do ritmo das conversões em renda dos valores depositados pelo Grupo OI em ações judiciais, cujos débitos foram objeto de instrumento de transação celebrado em 2020 pela Anatel.

Tabela 20 - Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) -R\$ Milhões

Especificação	2022	AV 2022	2021	AH
VPD	17.191,45		9.679,25	77,61%
Pessoal, Encargos e Benefícios	404,55	2,35%	409,69	-1,25%
Transferências Intragov. Concedidas	2.726,86	15,86%	4.063,90	-32,90%
Ajuste para Perdas Estimadas	10.948,38	63,69%	824,14	1.228,46%
Demais VPD	3.111,66	18,10%	4.381,52	-28,98%

Fonte: SIAFI

O aumento no montante dos ajustes para perdas estimadas descrito acima, em patamar superior a 1.200%, decorre da contabilização por competência dos ajustes relativos à Dívida Ativa no decorrer do exercício de 2022, no montante de R\$ 7,10 bilhões, bem como, do reconhecimento inicial e contabilização em dezembro de 2022 dos ajustes para perdas estimadas, no valor de R\$ 3,85 bilhões, inerentes aos créditos a receber tributários e não tributários, em fase administrativa, fatos não ocorridos no exercício de 2021.

Nota 15 – Demais Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)

Com relação a variação negativa 30,36% da conta de outras VPD, destaca-se em 2021 o valor de R\$ 4,16 bilhões, relativo à constituição de provisões para perdas judiciais decorrentes da reavaliação de passivos contingentes, descritos na Nota 08, e, em 2022, ressalta-se o valor de R\$ 2,92 bilhões resultante da contabilização de baixas de dívida ativa inscrita em anos anteriores, principalmente às relacionadas a outorgas de serviços de telecomunicações.

Tabela 21 – Demais VPD - R\$ Milhões

Especificação	2022	AV 2022	2021	AH
Demais VPD	3.111,66		4.381,52	-28,98%
Uso de Bens, Serv. e Consumo de Capital Fixo	136,87	4,40%	110,40	23,98%
VPD Financeiras e Tributárias	0,51	0,02%	0,25	101,73%
Outras VPD	2.974,28	95,59%	4.270,87	-30,36%

Fonte: SIAFI

Nota 16 - Resultado das Receitas e Despesas Orçamentárias

As receitas do Balanço Orçamentário da Anatel são compostas pelas receitas da Anatel e do Fistel.

Ao término do exercício de 2022, do quociente de realização das receitas, que considera a receita realizada em comparação com a previsão atualizada, obtém-se um resultado de 25,87%, inferior ao estimado para o ano em 74,13%.

O gráfico a seguir evidencia a síntese do Balanço Orçamentário de acordo com a Lei 4.320/64 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSP), por Órgão 41231 (Anatel), indicando a previsão e realização das receitas, bem como, as despesas por dotação e execução orçamentária.

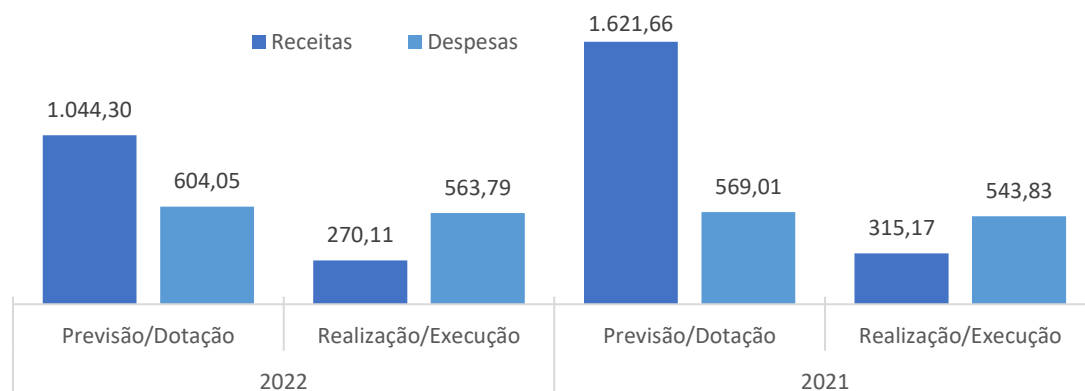


Figura 12 - Balanço Orçamentário - R\$ Milhões

Fonte: SIAFI

Com relação às despesas incorridas em 2022, comparando à Dotação Atualizada, excluído o valor da reserva de contingência, com as Despesas Empenhadas, houve uma economia de despesa de 6,67%, no montante de R\$ 40,26 milhões. A economia do mesmo período de 2021 foi de 4,43%, correspondente a R\$ 25,18 milhões.

Tabela 22 – Despesas Orçamentárias Empenhadas – R\$ Milhões

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	2022	AV 2022	2021	AH
Pessoal e Encargos sociais	395,45	70,14%	396,66	-0,31%
Outras Despesas Correntes	137,92	24,46%	125,15	10,20%
Investimentos	30,42	5,40%	22,02	38,15%
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	563,79	100,00%	543,83	3,67%

Fonte: SIAFI

Quanto ao aumento das despesas empenhadas a título de “Outras despesas correntes”, que variou em 10,20%, o fator relevante derivou de execução orçamentária de despesas discricionárias visando assegurar a realização das iniciativas e atividades da Agência.

Nota 17 - Receitas Orçamentárias

No grupo Receitas Orçamentárias, onde os valores no exercício de 2022 representaram 3,90% do total dos ingressos, destaca-se o percentual de 97,56% referente às Receitas Tributárias de Taxas em relação ao montante das receitas orçamentárias, conforme tabela 24, sendo seus ingressos, de forma significativa, derivados dos recursos arrecadados pelo Fistel, oriundos da Taxa de Fiscalização de Instalação (TFI) e da Taxa de Fiscalização e Funcionamento (TFF).

No exercício de 2021 o grupo de receitas citado anteriormente representou 3,68% do total dos ingressos, sendo que as receitas de Taxas corresponderam a 97,27% do montante das receitas orçamentárias.

Tabela 23 - Receitas Orçamentárias Vinculadas - R\$ Milhões

Especificação	2022	AV 2022	2021	AH
Receitas Orçamentárias	270,11		315,17	-14,30%
Vinculadas	277,45		315,25	
Outros Recursos Vinculados a Órgãos, Programas e Fundos	277,45	100%	315,25	
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-7,34		-0,08	

Fonte: SIAFI

Tabela 24 - Receitas Orçamentárias detalhadas por receita – R\$ Milhões

Descrição das Receitas Orçamentárias	2022	AV 2022	2021	AH
Receitas Tributárias –Taxas	263,52	97,56%	306,57	-14,04%
Receitas de Contribuições – CIDE	5,89	2,18%	5,59	5,38%
Rec. Patrimonial –Valores Mobil. e Deleg. Serv. Públicos	2,67	0,99%	2,08	28,20%
Receitas de Serviços	0,00	0,00%	0,01	-100,00%
Outras Receitas Correntes	-1,97	-0,73%	0,92	-313,58%
TOTAL	270,11		315,17	-14,30%

Fonte: SIAFI

A variação negativa de 14,30% do total das receitas orçamentárias entre os exercícios de 2022 e 2021 está diretamente relacionada com a variação também negativa das receitas tributárias de Taxas, de 14,04%, que reduziu a arrecadação entre os exercícios analisados, influenciada pela suspensão da exigibilidade dos créditos TFF, desde 2020, proveniente de medida liminar judicial em favor das grandes prestadoras.

Nota 18 – Transferências Financeiras Recebidas

Neste grupo, cuja participação é de 13,85% do total dos ingressos, o valor de Cota e Repasse Recebido foi de R\$ 237,74 milhões, representando 24,78% do total das transferências. Os recursos em questão custearam as despesas com pessoal, encargos e benefícios das competências de janeiro a abril de 2022, bem como, as despesas com fornecedores de bens e serviços, diárias e passagens.

Ressalta-se que as folhas de pagamento inerentes as competências de maio e dezembro de 2022 foram custeadas com recursos de fonte própria em observância à Portaria SOF/ME nº 4.746/2022, que autorizou a utilização do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021.

Para o custeio de despesas de bens e serviços, acrescenta-se o valor de R\$ 90,07 milhões, recebido por transferências para pagamento de Restos a Pagar, conforme evidenciado na tabela a seguir.

Tabela 25 - Transferências Financeiras Recebidas - R\$ Milhões

Especificação	2022	AV 2022	2021	AH
Transferências Financeiras Recebidas	959,27		337,57	184,17%
Resultantes da Execução Orçamentária	273,54	28,52%	281,71	-2,90%
Cota e Repasse Recebido	237,74	24,78%	252,45	-5,83%
Sub-Repasse Recebido	35,80		29,26	

Independentes da Execução Orçamentária	685,73	71,48%	55,86	1.127,67%
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	90,07		49,50	
Demais Transferências Recebidas	0,24		3,28	
Movimento de Saldos Patrimoniais	595,42	62,07%	3,08	19.207,78%

Fonte: SIAFI

A variação acima de 19.000% da conta Movimento de Saldos Patrimoniais decorreu de depósitos judiciais no montante de R\$ 579,31 milhões convertidos em renda pelo encerramento de ação judicial de 2013 que discutia os valores cobrados para expedição de autorização para uso das denominadas radiofrequências 4G.

Nota 19 - Recebimentos Extraorçamentários

Grupo com representatividade de 26,45% do total dos ingressos de 2022, enquanto no mesmo período em 2021 foi de 45,46%, redução de 19,01%, decorrente da menor arrecadação do Fistel em 2022 quando comparado com 2021, principalmente, no que tange aos recursos provenientes do pagamento de multas aplicadas pela Agência com destaque para aquelas aplicadas ao Grupo Oi, conforme detalhado na Nota 14.

Nesse contexto, destaca-se o item Arrecadação de Outra Unidade, representando 98,84% do grupo em 2022 e no mesmo período em 2021 o percentual foi de 95,16%. A arrecadação em questão se refere majoritariamente a recursos arrecadados pelo Fistel cuja destinação legal é efetivada ao Fundo Nacional da Cultura (FNC), ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), além da destinação ao Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (Fust).

Tabela 26 – Recebimentos Extraorçamentários - R\$ Milhões

Especificação	2022	AV 2022	2021	AH
Recebimentos Extraorçamentários	1.832,42		3.890,22	-52,90%
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	27,75	1,51%	27,90	-0,55%
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	56,60	3,09%	52,57	7,67%
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-63,08	-3,44%	107,95	-158,43%
Outros Receb. - Arrecadação de Outra Unidade	1.811,15	98,84%	3.701,80	-51,07%

Fonte: SIAFI

Nota 20 - Despesas Orçamentárias

Ordinárias – Referem-se aos créditos orçamentários utilizados para empenho, liquidação e pagamento de despesas com pessoal, encargos e benefícios durante o exercício, fonte de recursos (FR) Tesouro.

Vinculadas – Trata-se de créditos orçamentários utilizados para empenho, liquidação e pagamento de despesas, principalmente, decorrentes da prestação de serviços e fornecimento de bens durante o exercício.

Tabela 27 – Despesas Orçamentárias – R\$ Milhões

Especificação	2022	AV 2022	2021	AH
Despesas Orçamentárias	563,79		543,83	3,67%
Ordinárias	122,62	21,75%	33,79	262,87%
Vinculadas	441,17	78,25%	510,04	-13,50%
Seguridade e Previdência Social (RPPS)	11,42	2,59%	10,53	8,55%
Outros Recursos Vinculados a Órgãos, Programas e Fundos	429,75	97,41%	499,51	-13,97%

Fonte: SIAFI

Na tabela acima os valores constantes do item Outros Recursos Vinculados a Órgãos, Programas e Fundos, que representou 97,41% das despesas vinculadas, são oriundos da FR 78 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – Fistel e voltadas para destinações legais aos órgãos descritos na Nota 19.

A variação positiva de 262,87% nas despesas ordinárias apresentada na tabela acima decorreu, principalmente, pelo montante de despesas empenhadas em 2022 em comparação com o mesmo período de 2021, conforme destacado na Nota 16.

Nota 21 - Transferências Financeiras Concedidas

Essas transferências referem-se aos recursos derivados da arrecadação do Fistel, incluindo suas destinações legais aos órgãos e fundos descritos na Nota 19. Na tabela abaixo destaca-se o valor de R\$ 2.676,10 milhões, 99,66% do total, do item Movimento de Saldos Patrimoniais do exercício de 2022 e no mesmo período de 2021 foi de R\$ 4.018,67 milhões, com variação negativa de 33,41%. Nessa variação destaca-se os fatos relacionados à arrecadação do Fistel detalhados nas Notas 14 e 18.

Tabela 28 - Transferências Financeiras Concedidas - R\$ Milhões

Especificação	2022	AV 2022	2021	AH
Transferências Financeiras Concedidas	2.726,86		4.063,90	-32,90%
Resultantes da Execução Orçamentária	41,84	1,53%	36,39	14,97%
Repasse e Sub-repasse Concedido	41,84	100,00%	36,39	14,97%
Repasse e Sub-repasse Devolvido	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Independentes da Execução Orçamentária	2.685,02	98,47%	4.027,51	-33,33%
Transferências Concedidas para Pag. de RP	8,80	0,33%	7,19	22,29%
Demais Transferências Concedidas	0,12	0,01%	1,65	-92,46%
Movimento de Saldos Patrimoniais	2.676,10	99,66%	4.018,67	-33,41%

Fonte: SIAFI

Nota 22 – Saldo para o Exercício Seguinte

Os valores do saldo final de Caixa e Equivalente de Caixa do exercício de 2022, majoritariamente oriundos de recursos de fonte própria - FR80, comparado com mesmo período de 2021, foram inferiores em R\$ 346,15 milhões, cujos principais fatores ensejadores da redução foram descritos na Nota 01.

Tabela 29 - Saldo para o Exercício Seguinte - R\$ Milhões

Especificação	2022	2021	AH
Saldo para o Exercício Seguinte - Caixa e Equivalentes de Caixa	3.518,95	3.865,10	-8,96%

Fonte: SIAFI

Nota 23 – Demonstração dos fluxos de Caixa – DFC

A DFC apresenta os Ingressos (receitas) e Desembolsos das Operações (despesas), sendo classificados nos fluxos operacional, investimento e financiamento. Neste último não houve movimentação na Agência nos últimos exercícios.

Esta demonstração permite a análise da capacidade da Anatel de gerar caixa e equivalentes de caixa e a utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades.

O fluxo operacional compreende basicamente os ingressos de receitas e de despesas referentes a atividades operacionais, este último evidenciando os desembolsos com pessoal e demais despesas, além das transferências concedidas.

O fluxo de investimento é representado nos exercícios em análise por desembolso para aquisição de bens móveis e intangíveis, com destaque para modernização do parque de fiscalização e de tecnologia da informação.

Tais fluxos têm como contrapartida a Geração Líquida de Caixa de igual valor, detalhado no gráfico a seguir.

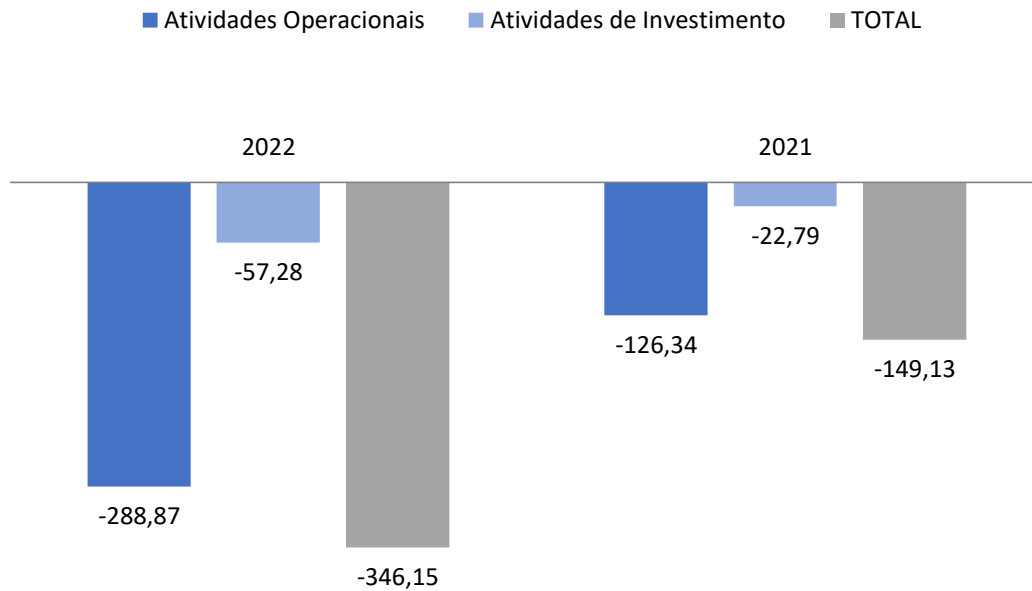


Figura 15 – Fluxo Financeiro - R\$ Milhões

Fonte: SIAFI

A geração líquida de caixa e equivalente de caixa evidenciada na DFC para as atividades Operacionais e de Investimento totalizaram um valor negativo no montante de R\$ 346,15 milhões em 2022, ante ao valor também negativo de R\$ 149,13 milhões relativo ao mesmo período de 2021.

Comparando os exercícios envolvidos, houve uma variação na geração líquida de caixa e equivalente de caixa negativa no importe de R\$ 197,02 milhões, reflexo, principalmente, dos fatos descritos na Nota 01.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS COMPLEMENTARES

Unidade Gestora 413013 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (Fistel)

Balanço Patrimonial (BP)

Tabela 30 - Balanço Patrimonial do Fistel – R\$ Milhões

ATIVO	NE	2022	2021
ATIVO CIRCULANTE		74,54	143,55
Caixa e Equivalente de Caixa	01	74,46	143,48
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	02	0,08	0,07
ATIVO NÃO CIRCULANTE		28.208,01	9.183,28
Realizável a Longo Prazo	03	28.208,01	9.183,28
Créditos Tributários e Não Tributários		36.794,42	0,00
Dívida Ativa Tributária e Não Tributária		20.790,37	17.474,07
(-) Ajuste para Perdas Estimadas – Créditos de Longo Prazo		-29.376,78	-8.290,79
Imobilizado e Intangível		0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO		28.282,55	9.326,83
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	NE	2022	2021
PASSIVO CIRCULANTE		46,57	118,26
Demais Obrigações a Curto Prazo	07	46,57	118,26
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		4.160,00	4.160,00
Provisões para Perdas Judiciais - Longo Prazo	08	4.160,00	4.160,00
TOTAL DO PASSIVO		4.206,57	4.278,26
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PL)			
Resultados Acumulados	09	24.075,98	5.048,57
Resultado do Exercício		5.314,08	4.728,96
Resultado de Exercícios Anteriores		5.048,57	319,28
Ajustes de Exercícios Anteriores		13.713,33	0,33
Total do Patrimônio Líquido	09	24.075,98	5.048,56
TOTAL DO PASSIVO + PL		28.282,55	9.326,83

Fonte: SIAFI

Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)

Tabela 31 – Demonstração das Variações Patrimoniais do Fistel – R\$ Milhões

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (VPA)	NE	2022	2021
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		3.988,77	436,99
Taxas	12	3.988,77	436,99
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	12	4.509,83	2.024,90
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		2,68	2,17
Juros e Encargos de Mora		2,68	2,17

Transferências e Delegações recebidas		580,45	3,50
Transferências Intragovernamentais		580,45	3,50
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	12	10.483,75	11.030,83
Reversão de Ajustes para Perdas Estimadas		3.895,80	9.304,19
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		6.587,95	1.726,64
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	12	19.565,48	13.498,39

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (VPD)	NE	2022	2021
Transferências e Delegações concedidas		2.296,98	3.697,39
Transferências Intragovernamentais	14	2.296,98	3.697,39
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		9.031,15	822,02
Ajustes para Perdas Estimadas	14	9.031,15	822,02
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		2.923,27	4.250,02
Constituição de Provisões para Perdas Judiciais		0,00	4.160,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	15	2.923,27	90,02
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)		14.251,40	8.769,43
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)		5.314,08	4.728,96

Fonte: SIAFI

Órgão 41232 - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (Fust)

Com o advento da Lei nº 14.109/2020, o Fust teve seu escopo ampliado e passou a ter a finalidade de estimular a expansão, o uso e a melhoria da qualidade das redes e dos serviços de telecomunicações, reduzir as desigualdades regionais e estimular o uso e o desenvolvimento de novas tecnologias de conectividade para promoção do desenvolvimento econômico e social.

Dessa forma, o Fundo, que originalmente tinha enfoque na difusão da telefonia fixa, passa a financiar, por exemplo, projetos que promovam a democratização da internet e de novas tecnologias.

Esse novo marco regulatório ainda inova ao repassar a competência para elaboração da proposta orçamentária do Fust, outrora da Anatel, para o Conselho Gestor do Fundo, unidade vinculada ao Ministério das Comunicações.

Entretanto, ainda permanece a competência da Agência em arrecadar as receitas previstas nos incisos III e IV do caput do art. 6º da Lei nº 9.998/2000, motivo pelo qual serão destacadas as Demonstrações Contábeis do Fust e suas respectivas Nota Explicativas, evidenciando apenas os fatos relevantes à arrecadação da receita e aos créditos a receber (administrativos e em dívida Ativa).

Balanço Patrimonial (BP)

Tabela 32 - Balanço Patrimonial do Fust – R\$ Milhões

ATIVO	NE	2022	2021
ATIVO CIRCULANTE		0,00	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa		0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		11.606,70	70,47
Realizável a Longo Prazo	24	11.606,70	70,47
Créditos Tributários e Não Tributários		17.700,48	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		1.168,28	0,00
Dívida Ativa Tributária e Não Tributária		2.795,76	2.631,10
(-) Ajustes para Perdas Estimadas – Créditos de Longo Prazo		-10.057,82	-2.560,63
Imobilizado e Intangível		0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO		11.606,70	70,47

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	NE	2022	2021
PASSIVO CIRCULANTE		0,00	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PL)			
Resultados Acumulados		11.606,70	70,47
Resultado do Exercício		2.363,96	48,69
Resultado de Exercícios Anteriores		70,47	21,61
Ajustes de Exercícios Anteriores		9.172,27	0,17
Total do Patrimônio Líquido	24	11.606,70	70,47
TOTAL DO PASSIVO + PL		11.606,70	70,47

Fonte: SIAFI

Tabela 33 – Composição dos créditos a receber em fase administrativa e Perdas Estimadas do Fust - R\$ Milhões

Especificação da Receita	Valor Lançado	Perdas Estimadas	Lançado - Perdas	% AV Const. - Perdas	% Perdas
Fust – Contribuição ao Fust	17.700,48	7.473,22	10.227,26	100,00%	42,22%
Total – Dívida Ativa Tributária	17.700,48	7.473,22	10.227,26		42,22%

Fonte: SIGEC e SIAFI

Nota 24 – Crédito a Receber (Administrativos e Dívida Ativa) e Patrimônio Líquido (PL)

No que concerne aos créditos a receber contabilizados em 2022 no montante de R\$ 17,70 bilhões, R\$ 15,87 bilhões referem-se a créditos com competências em exercícios anteriores, bem como, o respectivo reconhecimento de R\$ 6,70 bilhões contabilizados a título de perdas estimadas.

Com relação ao reconhecimento e contabilização das perdas estimadas, ressalta-se que o percentual descrito na coluna “% Perdas”, constante, da tabela acima é resultante da aplicação por receita dos índices de inadimplência obtidos em observância a metodologia de cálculo descrita no item Principais Critérios e Políticas Contábeis.

No tocante à metodologia referenciada, ao final das Notas Explicativas foi inserido o Anexo I detalhando os saldos dos créditos base para o cálculo e o respectivo índice de inadimplência das receitas.

Acerca da variação do Patrimônio Líquido evidenciada no Balanço Patrimonial, acima de 16.000%, justifica-se integralmente pelo reconhecimento inicial dos Créditos a Receber e as respectivas Perdas Estimadas contabilizadas no exercício de 2022.

Tabela 34 – Composição da Dívida Ativa Inscrita e Perdas Estimadas do Fust - R\$ Milhões

Especificação da Receita	Valor Inscrito	Perdas Estimadas	Inscrito - Perdas	% AV Insc. - Perdas	% Perdas
Fust – Contribuição ao Fust	2.791,17	2.584,60	206,57	100,00%	92,60%
Total – Dívida Ativa Tributária	2.791,17	2.584,60	206,57		92,60%

Fonte: SIGEC e SIAFI

Em observância à metodologia utilizada para mensuração dos Ajustes de Perdas Estimadas inerentes aos créditos inscritos em dívida ativa é evidenciado a seguir a memória de cálculo da receita de Contribuição ao Fust especificado na tabela acima:

Perda D.A. tributária da Contribuição do Fust = Saldo atualizado de D.A. de R\$ 2.791,17 milhões menos (quociente médio de recebimentos de 7,40% x saldo atualizado de D.A. de R\$ 2.791,17 milhões) = R\$ 2.791,17 milhões menos R\$ 206,57 milhões = R\$ 2.584,60 milhões.

Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)

Tabela 35 – Demonstração das Variações Patrimoniais do Fust – R\$ Milhões

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (VPA)	NE	2022	2021
Contribuições		876,86	876,41
Contribuições Sociais		0,01	0,53
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		876,85	875,88
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		1.826,37	0,26
Multas, Juros e Encargos de Mora		1.826,37	0,26
Transferências e Delegações recebidas		6.619,40	0,08
Transferências Intragovernamentais		6.619,40	0,08
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		750,16	302,22
Reversão de Ajustes para Perdas Estimadas		572,09	236,42
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		178,07	65,80
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)		10.072,79	1.178,97

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (VPD)	NE	2022	2021
Transferências e Delegações concedidas		6.332,32	885,12
Transferências Intragovernamentais		6.332,32	885,12
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		1.367,23	0,00
Ajustes para Perdas Estimadas		1.367,23	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		9,28	245,16
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		9,28	245,16
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)		7.708,83	1.130,28
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	25	2.363,96	48,69

Fonte: SIAFI

Nota 25 – Resultado Patrimonial do Período

A variação do resultado patrimonial, acima de 4.700%, decorreu, principalmente, pelo reconhecimento inicial do crédito a receber tributário, em fase administrativa, no valor de R\$ 1,83 bilhões contabilizados no exercício de 2022.

Balanço Orçamentário (BO)

Tabela 36 - Balanço Orçamentário – R\$ Milhões

RECEITAS					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREV. ATUALIZADA	REC. REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES					
Receitas de Contribuições		612,25	612,25	616,50	4,25
CIDE		612,25	612,25	616,50	4,25

Receita Patrimonial		71,21	71,21	514,96	443,75		
Delegação de Serviços Públicos		71,21	71,21	514,96	443,75		
Outras Receitas Correntes		25,56	25,56	145,71	120,15		
Multas Adm., Contratuais e Judiciais		25,56	25,56	145,71	120,15		
RECEITAS DE CAPITAL		-	-	-	-		
TOTAL REC. ORÇAMENTÁRIAS (I)		709,02	709,02	1.277,17	568,15		
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS		-	488,62	-	-488,62		
Excesso de Arrecadação		-	510,16	-	-		
Créditos cancelados		-	-21,54	-	-		
DESPESAS							
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES		50,90	29,36	29,36	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes		50,90	29,36	29,36	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		658,12	1.168,28	1.168,28	1.168,28	1.168,28	0,00
Inversões Financeiras		658,12	1.168,28	1.168,28	1.168,28	1.168,28	0,00
TOTAL DESP.ORÇAMENT. (II)	16	709,02	1.197,64	1.197,64	1.168,28	1.168,28	0,00
RESULTADO ORÇ. - SUPERAVIT	16			79,53			-79,53
TOTAL (IV)		709,02	1.197,64	1.277,17	1.168,28	1.168,28	-79,53

Fonte: SIAFI

Brasília-DF, 31 de janeiro de 2023

Catarina da Silva Mendonça Gonçalves

Coordenadora de Contabilidade

Lourivaldo José da Cruz

Coordenador de Contabilidade-Substituto

UG	Descrição das Receitas	Ano ou Histórico	Saldo Devedor	Total de Créditos	% inadimpl. Média ou Histórica
Anatel	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública	Histórico	831,03	4.631,42	17,94%
Fistel	Taxa de Fiscalização de Instalação – TFI	Histórico	5.461,59	20.452,698	26,70%
	Taxa de Fiscalização de Funcionamento – TFF	2022	2.194,60	2.214,84	98,35%
		2021	2.075,03	2.098,58	
		2020	1.991,43	2.051,07	
	Tx. Fisc. Func. Prov. Utilização Pos. Orbital – TFF Satélite	Histórico	4,21	34,28	12,29%
	Tx. Fisc. Inst. Prov. Utilização Pos. Orbital – TFI Satélite	Histórico	0,01	4,43	0,31%
Fust	Multa Ofício-Contrib. Rec. Bruta Serv. Telecomunicações	Histórico	10.770,06	25.509,11	42,22%
Anatel	Reparação a Consumidores de Serv. Telecomunicações	Histórico	104,87	112,51	93,21%
	Multas e Juros previstos em contratos	2022	0,39	0,44	55,76
		2021	0,61	1,00	
		2020	0,07	0,36	
	Outros Ressarcimentos	Histórico	0,25	3,50	8,12%
	Recup. Desp. Primária Exerc. Anteriores FTE 0100	2022	0,15	1,66	43,21%
		2021	0,51	0,63	
		2020	0,26	0,64	
	Devolução de Salários	2022	0,01	0,03	18,58%
		2021	0,03	0,60	
		2020	0,005	0,15	
	Aluguel de Imóveis Intra Urbano ou Rural	Histórico	0,01	0,38	2,54%
	Ressarcimento de Ligações Telefônicas	2022	0,00003	0,0005	5,37%
		2021	0,00002	0,0002	
		2020	0,00	0,0001	
	Multa prevista no Código de Processo Civil	Histórico	0,02	0,03	75,28%
	Depósitos de Terceiros	Histórico	0,02	0,37	4,91%
	Anulação de Despesas do Exercício	2022	0,0004	0,23	1,34%
		2021	0,0002	0,005	
		2020	0,00	0,004	
	Devolução de Diárias	Histórico	0,001	1,68	0,07%
	Outras Multas	2022	0,00	0,001	8,33%
		2021	0,00	0,01	
		2020	0,001	0,003	
Fistel	Multas Previstas na LGT	2022	493,11	544,55	87,86%
		2021	88,26	107,99	
		2020	551,22	603,76	
	Multa Descumpr. Termo Ajustamento de Conduta	Histórico	0,00	0,00	0,00%
	Multas Prev. LGT Direito Exploração Satélite	Histórico	3,52	6,86	51,31%
	Ônus Contratual Prorrogação de Contratos Concessão	2022	0,16	218,33	39,61%
		2021	229,53	470,44	
		2020	349,48	499,48	
	Outorga Autorização Uso Bloco Radiofrequência	2022	20,50	25,00	65,60%
		2021	20,50	48,31	
		2020	232,45	321,24	
	Outorga Serviços de Telecomunicações	Histórico	1.869,33	18.027,71	10,37%
	Receita Outorga Dir. Uso Radiofrequência	Histórico	131,52	1.365,75	9,63%
	PPDESS PC.PBL.Dir. Expl. Serv. Telec/Expl. Satélite	Histórico	81,09	216,17	37,51%
	Outorga Serv. Radiodifusão Sonora/Som/Imagem	2022	8,14	28,68	24,46%
		2021	2,12	10,96	
		2020	3,60	14,03	
	Preço Púb. Adm. Recur. de Numeração	Histórico	4,23	14,43	29,33%
	PPDESS PC.PBL.Dir.Expl. Serv. Telecomunicações	2022	0,003	0,35	0,76%
		2021	0,00002	0,49	
		2020	0,01	0,70	
	Outros Serviços	2022	0,001	0,001	57,60%
		2021	0,01	0,02	
		2020	0,01	0,32	
	Preço Púb. Adapt. Cons. Transf. Autor.Telecomunicações	Histórico	0,001	3,43	0,02%
	Certificação e Homol. Prod. Telecomunicações	Histórico	0,65	24,43	2,64%
	Certificação e Homol. Prod. Telecomunicações Intra	Histórico	0,57	4,06	14,07%

Fonte: SIAFI

OBS.: Em razão dos valores estarem descritos em milhões, o cálculo médio da inadimplência pode gerar pequenas alterações nos percentuais demonstrados.